



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4341

Ji-Paraná (RO), 11 de setembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---------|
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 01 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 02 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 03 |
| EXTRATO..... | PÁG. 06 |
| RESOLUÇÃO..... | PÁG. 08 |
| LICENÇAS MUNICIPAIS..... | PÁG. 16 |

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-11336/2023 - SEMES torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto **Contratação de Empresa Especializada em engenharia elétrica, visando a Iluminação da Arquibancada e do Estádio Desportivo de Ji-Paraná de Ji-Paraná-RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme descrito nos seguintes documentos anexados: Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros, para atender a Secretaria Municipal Esportes - SEMES.** Valor total estimado: R\$ 801.970,50 (oitocentos e um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 30/09/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira

Decreto nº 4765/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-2884/2024 - SEMOSP torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto - **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com Drenagens e Calçadas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice o Estudo Técnico Preliminar ETP, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital.** Valor total estimado: R\$ 11.012.054,96 (onze milhões, doze mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 30/09/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira

Decreto nº 4765/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-2905/2024 - SEMOSP torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto - **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com Drenagens e Calçadas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice o Estudo Técnico Preliminar ETP, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital.** Valor total estimado: R\$ 1.838.818,27 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Data de Abertura: 30/09/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira

Decreto nº 4765/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-2909/2024 - SEMOSP torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto - **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em vias urbanas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice o Estudo Técnico Preliminar ETP, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital.** Valor total estimado: R\$ 3.020.451,68 (três milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um mil reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 30/09/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira

Decreto nº 4765/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 285/2024

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7000829-18.2024.8.22.0005, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Cargo: M13 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO ITINERANTE – 40H
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---------------------------------------|------------|--------|
| 359.618-4 | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ANTUNES | 57,00 | 1º |

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **12/09/2024 à 12/10/2024**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 11 de Setembro de 2024.

DANDARA CECI RUSSO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 4774/GAB/PM/JP/2024.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------|--|---|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 1 (uma) cópia e original | Cédula de Identidade | - |
| 1 (uma) cópia e original | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia e original | Título de Eleitor. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia e Original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | |
| 01(uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número n. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | |
| 1 (uma) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável). | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais . | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes . | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Vinicius de Oliveira Miranda
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Edson Jose Stefanello
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------|--|---|
| 1 (uma) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (cópia) | Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar |
| 1 (uma) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4239 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|--|--|
| TÉCNICO AGROPECUÁRIO ITINERANTE – 40 HORAS | ENSINO MÉDIO COM CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA RECONHECIDO PELO MEC E REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE. |

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 105/PMJP/GAB/SEMOSP/2024

Designa comissão de recebimento que tem por objeto; proceder à conferência e certificação do combustível entregue pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, conforme Contrato de Compromisso n. 135/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-357/2023/SEMOSP e dá outras providências.

SÉRGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso I, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º fica nomeado os servidores, **Marcos Alves da Costa** Matrícula - 98633 ocupante do cargo comissionado Coordenador de Pavimentação Asfáltica, **Jeronimo Lima dos Santos** Matrícula - 11182 ocupante do cargo comissionado Frentista - adm, **Gilberto Luis Nunes** Matrícula - 7912 ocupante do cargo efetivo de Aux de Mecânico, **Mateus Iuris Lima Muniz** Matrícula - 998665 ocupante do cargo comissionado Supervisor de Veículo Pesados **Gesse Dos Santos Passos** Matrícula - 95320 ocupante do cargo comissionado Supervisor de Usina de Asfalto **Francisco de Souza Soares Santos** Matrícula - 99340 ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Pavimentação com Bloquetes **Ederilson Vitorino dos Santos** Matrícula - 95912 ocupante do cargo comissionado Diretor de Usina de Asfalto, para comporem comissão de recebimento do objeto o gerenciamento, para proceder à conferência e certificação da entrega dos serviços prestados relacionados a entrega de combustível (gasolina comum, diesel S-10, DIESEL 500 e Arla 32) pela empresa gerenciadora e operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO" Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os serviços e peças entregue confere com o descrito no documento fiscal,

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os serviços e produtos entregue está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os serviços e peças foram prestados ou entregues em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 04/04/2024 e revoga a Portaria nº 105 de 13/08/2024.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2024

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos | | FICHA DE CADASTRO | |
|--|--|-------------------|--------------|
| NOME: | SEXO | CPF | |
| ENDEREÇO: | Nº. | | |
| BAIRRO: | C E P | CIDADE: | |
| FUNÇÃO: | CARGA HORÁRIA | TELEFONE | |
| LOTAÇÃO: | HORAS | | |
| VINCULO EMPREGATICIO: | <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado | | |
| ESTADO CIVIL: | <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros | | |
| COR: | <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA | | |
| IDENTIDADE | ÓRGÃO EXP. | DATA EMISSÃO | DATA NASC. |
| NATURAL DE: | ESTADO: | | |
| PAI: | MÃE: | | |
| TITULO ELEITOR | DATA EMISSÃO | ZONA | SEÇÃO UF |
| CART. TRABALHO | SÉRIE | UF | DATA EMISSÃO |
| PASEP: | RESERVISTA | SÉRIE: | CATEGORIA |
| ESCOLARIDADE | ANO CONCLUSÃO | CURSO | |
| NOME DO CONJUGUE: | CPF: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | LOCAL DE NASCIMENTO: | | |
| DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | |



SÉRGIO ADRIANO CAMARGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP
Dec. 2254 de 03 de abril de 2024 (ID 763569)



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 10/09/2024 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1190065 e o código verificador E80826E2.

DocId: 1190065 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação nº ou Nº | Data |
|-------------------|---|--------------|
| Portaria | 01 | 11/09/2024 |
| ID: | 1193026 | Processo |
| CRC: | BFEB789B | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RAFAELA PEREIRA DA SILVA | |
| Criação: | 11/09/2024 11:00:10 | Finalização: |
| | 11/09/2024 11:00:26 | |
| MD5: | E2BB23C7A6EBA179102C8C8C8B89063E | |
| SHA256: | 256E2AFF49251D8A6F61DDF2BE50FAD79D282220C6E603DB101E62274E56CA7 | |

Síntese/Objeto:

Memorando para publicar a portaria da comissão de recebimento

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP Ji-Paraná RO 11/09/2024 11:00:10

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 11/09/2024 11:00:10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 518 11/09/2024 1192955

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1193026 e o CRC BFEB789B.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 158/IPREJI/2024

"Suspende parcialmente o gozo de férias do servidor João Mateus Duarte Ferreira, período aquisitivo 2022/2023"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando o pedido formalizado pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Ji-Paraná ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI através do Memorando nº 1005/2024/GGRH/SEMAD/PMJP;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir de 09 de setembro de 2024 as férias relativas ao período aquisitivo de 25 de abril de 2022 a 24 de abril 2023, do servidor do IPREJI João Mateus Duarte Ferreira, matrícula nº 100005, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, férias concedidas através da Portaria nº 149/IPREJI/2024 e que foram usufruídas somente 07 (sete) dias dos 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2024, tendo recebido o respectivo terço de férias deste período (2022/2023), ressaltando-lhe o direito do gozo dos 23 (vinte e três) dias que ficaram pendentes para outro momento futuro mais oportuno.

Art. 2º. O referido ato de suspensão deve-se a quantidade de serviços administrativos e técnicos pendentes no departamento e a necessidade inadiável da regularização destas pendências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de setembro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto 2813/GAB/PMJP/2024

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação nº ou Nº | Data |
|-------------------|--|--------------|
| Portaria | 158/IPREJI/2024 | 10/09/2024 |
| ID: | 1190595 | Processo |
| CRC: | CB124912 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | Gabriela Silveira Nogueira da Silva | |
| Criação: | 10/09/2024 12:41:55 | Finalização: |
| | 10/09/2024 12:47:08 | |
| MD5: | 69380B8482C4CE25D14A15D1D14CCB63 | |
| SHA256: | 643053C27A77214EDCFF37A993A5E94539FB9BCB80E46D15248A028A0C8D6A5C | |

Síntese/Objeto:

Suspende parcialmente o gozo de férias do servidor comissionado João Mateus Duarte Ferreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023

INTERESSADOS

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 10/09/2024 12:44:06
João Mateus Duarte Ferreira 10/09/2024 12:44:13

ASSUNTOS

Portaria 10/09/2024 12:44:40

CIENTES

INES DA SILVA PRIMO E SILVA 11/09/2024 08:15:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando nº 48/IPREJI/2024 11/09/2024 1191905

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1190595 e o CRC CB124912.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 119-GABPREF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação referente ao Processo n. 1-7442/2022, que trata da contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, fornecedora Brasil Shows e Eventos Eireli, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-1058/2023,

Considerando o teor documento (ID 1190415),

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Para proceder a fiscalização e certificação da contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, fornecedora Brasil Show e Eventos Eireli, referente ao Processo n. 1-7442/2022, Contrato n. 093-PGM/PMJP/2022, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Alisson da Silva Fernandes, matrícula: 998***, ocupante do Cargo Comissionado de Assessoria de comunicação social - PRESIDENTE;

II - Fernanda da Silva Castro, matrícula: 973***, ocupante do Cargo Comissionado de Assessoria de comunicação social MEMBRO;

III - Francisco Limeira da Silva, matrícula: 989**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessoria de comunicação social MEMBRO.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega de materiais de consumo, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto/serviço entregue está de acordo com os termos da **Ata de Registro de Preços**, em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto/mercadoria fora prestado ou entregues em conformidade com o registrado em Ata pela gestão e indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a portaria n. 088/GABPREF, de 05 de junho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/09/2024 às 15:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1193243** e o código verificador **FEC6B235**.

Docto ID: 1193243 v1

Portaria 119 de 11/09/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1193243 e CRC: FEC6B235).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 120/GABPREF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia **GESTOR do Contrato n. 093/PGM/PMJP/2022** referente ao **Processo 1-7442/2022** e dá outras providências.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-7442/2022,

Considerando o Contrato n. 093/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa Brasil Shows e Eventos EIRELI, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupo geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiros-químicos, show pirotécnico, segurança particulares desarmados e afins",

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

Considerando o teor do Memorando ([ID 1190540](#)),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Arisandyna Santana Soares**, matrícula: 998693, ocupante do cargo comissionado - assessoria de comunicação social, para exercer as funções de **GESTORA do Contrato n. 093/PGM/PMJP/2022**.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo 1º, ao gerir os citados contratos deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do **GESTOR DE CONTRATO**:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

§ 1º É necessário que o **GESTOR DO CONTRATO** nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II - Habilidades de comunicação e negociação.

III - Capacidade analítica e organizacional.

IV - Visão estratégica e proatividade.

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do *caput* deste artigo **COMPETE AO GESTOR**:

I - Inaugurar processo eletrônico administrativo, quando necessário, com as seguintes providências:

a) apensá-lo no processo principal de contratação;

b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;

b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;

c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;

d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com as contratadas de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante das contratadas;

V - Exigir o cumprimento dos contratos, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado aos contratos, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

IX - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança nos contratos, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento às contratadas, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme **modelo I anexo**.

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento às contratadas, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme **modelo II anexo**.

XIII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme **modelo III anexo**.

XIV - Promover a publicidade dos atos dos contratos coligidos nos autos do processo.

XV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, *checklist* exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVIII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XIX - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação às contratadas não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 2º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ney Campos Goes Júnior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/09/2024 às 15:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1193422** e o código verificador **22CFAEC5**.

Portaria 120 de 11/09/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1193422 e CRC: 22CFAEC5).

Pág: 1/4

Docto ID: 1193422 v1

recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7309/2024 - SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 33.544,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1036886, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.022/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MOISÉS UMBELINO GOMES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7312/2024 - SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 41.800,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID: 1036896, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.023/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7311/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 40.464,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID: 1039406, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.024/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7315/2024 - SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 31.654,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1068263, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.025/SEMED/PMJP/2024

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA **OBJETO DO CONVENIO: Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:** 7313/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 16.998,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1036920, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.026/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7316/2024 -SEMED **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 31.680,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1039537, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.027/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARQUE DOS PIONEIROS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7318/2024. SEMED **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 39.096,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1036959, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.028/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7320/2024-SEMED **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 31.334,00. **RECURSOS**

ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1036992, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.029/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7323/2024- SEMED **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 35.280,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1037029, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.030/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÉROLA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:** 7324/2023 -SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 15.892,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1068288, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.031/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL PRIMAVERA. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7325/2024-SEMED **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 15.552,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID: 1068571, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.032/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7330/2024. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 88.322,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1037048, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.033/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TUPI **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7328/2024- SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$16.524,00 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID: 1041482, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.034/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO PERES DE PONTES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7331/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 31.096,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1037070, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.035/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA OLIVEIRA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7332/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 7.334,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente

instrumento consta, ID:1081167, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.036/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7334/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 20.028,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1037106, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.037/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DDE JI-PARANÁ - APAE- **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7336/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 12.920,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1041452, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.038/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA DO CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7338/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 54.800,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1041517, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.039/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AFRÍCOLA ITAPIREMA JI-PARANÁ - APEFAIJIP- **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7339/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 53.978,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1041553, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.040/SEMED/PMJP/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA- DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7341/2024-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024. **VALOR:** R\$ 106.304,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, ID:1041601, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/202





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Documentos | TERMOS PNAE DIVULGAÇÃO DOM | 10/09/2024 | |
| ID: | 1190658 | Processo | Documento |
| CRC: | 961E07B7 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | KAROLYN FIEDLER | | |
| Criação: | 10/09/2024 12:50:57 | Finalização: | 10/09/2024 12:54:57 |
| MD5: | CE4204CFE90A920EE7DBB1D83C134291 | | |
| SHA256: | 2014FCC5E2DCDE001D3E2478295619E2836541B3E5649984FF6439334235A525 | | |
| Síntese/Objeto: EXTRATO TERMOS PNAE SEMED SETEMBRO PARA DIVULGAÇÃO DOM | | | |
| INTERESSADOS | | | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED) | Ji-Paraná | RO | 10/09/2024 12:53:50 |
| ASSUNTOS | | | |
| ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS | | | 10/09/2024 12:52:30 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | |
| | ELEICIMAR BATISTA DA SILVEIRA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10/09/2024 13:51:03 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1190658 e o CRC 961E07B7. | | | |



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0015/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões de: Finanças, Atenção à Saúde, Comunicação, Construção e reformas, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação maior do Conselho em cumprimento às legislações relativas ao controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um aproveitamento do potencial técnico e humano existente no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que devido a qualidade de cada conselheiro, é necessário que suas atuações sejam vinculadas à capacidade e conhecimento, visando a colaboração que poderá ser passada para o desenvolvimento da saúde do nosso município.

CONSIDERANDO a substituição de diversos conselheiros, e a necessidade das comissões estarem com suas composições que venha atender suas necessidades.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024 a recomposição das comissões: a) Finanças; b) Atenção à saúde; c) Comunicação; e, d) Construção e reforma.

Art. 2º - As comissões passam a terem as seguintes composições:

- Comissão de Finanças: Conselheiros:
Manoel Salésio Mattos
Lilian Sampaio Ramos;
Aldelino dos Santos Salles;
Edson Aleotti;
Gederson Vigatti dos Santos.

- Comissão de Atenção à Saúde UM: Conselheiros:
Ademar Bispo Pinto;
Leidiane Leite Viana;
Ilias Aparecido Cardoso;
Jessica Brenda Rodrigues;
Jhenyffer Eler Melquide.

- Comissão de Atenção à Saúde DOIS: Conselheiros:
Jefferson Freitas Vaz;
Adriana Andressa da Silva Will Santos;
Kamila dos Santos Santana;
Lucimar Teixeira;
José Cícero Rocha;
Monika Mensch.

- Comissão de Atenção à Saúde TRÊS: Conselheiros:
Marciel Chaves;
Aurindo Henrique Costa Matos;
Gederson Vigatti dos Santos;
Rafael de Oliveira Mastrangelo;
Walrick Rosa de Brito.

- Comissão de Construção e Reforma: Conselheiros:
Ademar Bispo Pinto;
Edson Aleotti;
Kamila dos Santos Santana
Rodrigo Zipparro;
José Cícero Rocha;
Ilias Aparecido Cardoso.

- Comissão de Comunicação: Conselheiros:

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.

ID: 1191674 e CRC: AF1798C7

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|---|---|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Extrato | TERMOS PNAE SEMED SETEMBRO | 11/09/2024 | |
| ID: | 1191674 | Processo | Documento |
| CRC: | AF1798C7 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | KAROLYN FIEDLER | | |
| Criação: | 11/09/2024 07:42:14 | Finalização: | 11/09/2024 07:42:52 |
| MD5: | C7A4A46D258E4CD6975A8DC7D630FF7 | | |
| SHA256: | DE03CB81C92B1283ACCCE455F310E9843F9212E066817F034B79BA57332FA4310 | | |
| Síntese/Objeto: ENCAMINHAMENTO DE EXTRATO DE SETEMBRO TERMOS PNAE PARA DIVULGAÇÃO DOM | | | |
| INTERESSADOS | | | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED) | Ji-Paraná | RO | 11/09/2024 07:42:14 |
| ASSUNTOS | | | |
| PUBLICAÇÕES | | | 11/09/2024 07:42:14 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | | |
| Memorando 77 | | 10/09/2024 | 1190746 |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1191674 e o CRC AF1798C7. | | | |

ID: 6730294 e CRC: 7B7B8B57



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

ID: 6730294 e CRC: 7B7B8B57



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Jeferson Freitas Vaz;
Leidiane Leite Viana;
Ademar Bispo Pinto;
Rafael Martins Papa;
Nair Ferreira de Souza Barreto

Art. 3º - Cada comissão terá como presidente o primeiro da relação e o relator será escolhido entre seus membros, apresentando relatório de sua atuação nas reuniões ordinárias e em casos relevantes e urgentes à mesa diretora.

Art. 4º - Esta resolução revoga a Resolução 0069/2023/CMS-JP/RO e entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0015/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024



ID: 673093 e CRC: 780EE1E



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---------------------------------------|--|--------------|
| Resolução | n.0015 | 27/02/2024 |
| ID: | 673093 | Processo |
| CRC: | 780EE1E | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 27/02/2024 11:09:11 | Finalização: |
| | 27/02/2024 11:09:33 | |
| MD5: | 24FD83DA6857A26DE66F5F47E05A9420 | |
| SHA256: | B7CE0145412D251C38FBAF2C3917DF0464C70195D1E10DD6845EEB22B284B475 | |
| Sistema/Objeto: | | |
| Envio de resoluções para Homologação. | | |

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 27/02/2024 11:09:11 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO | 27/02/2024 11:09:11 |
|----------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-----------|------------|--------|
| Ofício 27 | 27/02/2024 | 672538 |
|-----------|------------|--------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

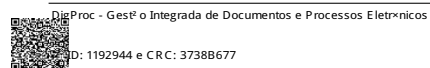
| | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | MARCELO BARBISAN DE SOUZA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE | 27/02/2024 11:17:59 |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

| | | | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| | EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude | 27/02/2024 11:46:35 |
|--|---------------------|--|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 673093 e o CRC 780EE1E.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1192944 e CRC: 3738B677



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|--------------|
| Resolução | n.0015 | 11/09/2024 |
| ID: | 1192944 | Processo |
| CRC: | 3738B677 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 11/09/2024 10:52:45 | Finalização: |
| | 11/09/2024 10:52:58 | |
| MD5: | 5359CC275E974DEB8D59CAB60E7C0C64 | |
| SHA256: | 0CF3E711663BC2C8D23FD2A13CB0CC41F23307B9C4F2EA4BE8446D88F3DAD09 | |
| Sistema/Objeto: | | |
| Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município. | | |

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 11/09/2024 10:52:45 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 11/09/2024 10:52:45 |
|----------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------|------------|---------|
| Ofício 143 | 11/09/2024 | 1192856 |
|------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1192944 e o CRC 3738B677.



ID: 673093 e CRC: 780EE1E



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0016/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 14 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido nos OFÍCIOS N. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, especialmente a Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO o Ofício número 20/2024/RO/SEMS/SAA/SE/MS, tendo como assunto: URGENTE – Solicitação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em caráter emergencial, para apreciar os instrumentos de planejamento enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2024 o Relatório Detalhado do 2º (segundo) Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023 (2º RDQA/2023).

Art. 2º - Revoga a Resolução n. 0011/2024/CMS-JP/RO.



ID: 7202976eCRC: 6BAF8F81



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0016/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024



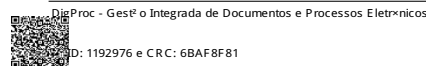
ID: 7202976eCRC: 6BAF8F81



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|---|--|
| Resolução | n.0016 | 14/03/2024 |
| ID: | 720401 | Processo |
| CRC: | DDFE4388 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 14/03/2024 19:14:54 | Finalização: |
| | 14/03/2024 19:20:18 | |
| MDS: | CE15BAB3A02EF777C8B9BB284997BEDD | |
| SHA256: | 3EE78FB73CFAFD22598F3E1168568305109AC23C2E73C9657FCB03CF2794627 | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023, dá outras providências. | | |
| INTERESSADOS | | |
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO |
| 14/03/2024 19:17:06 | | |
| ASSUNTOS | | |
| ENCAMINHAMENTO | | |
| 14/03/2024 19:19:13 | | |
| AGENTES | | |
| JACINTO DIAS | | |
| 15/03/2024 11:59:40 | | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | |
| | EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude |
| 14/03/2024 21:33:22 | | |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |
| | MARCELO BARBISAN DE SOUZA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE |
| 15/03/2024 09:29:16 | | |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 720401 e o CRC DDFE4388. | | |



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1192976 e CRC: 6BAF8F81



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|--|--------------|
| Resolução | n.0016 | 11/09/2024 |
| ID: | 1192976 | Processo |
| CRC: | 6BAF8F81 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 11/09/2024 10:55:09 | Finalização: |
| | 11/09/2024 10:55:35 | |
| MDS: | 8307C878D68B7B1D51FBD237369A89BC | |
| SHA256: | FAD61FD5648A4C48B80339FB9A9F0E0419C6B571E08E55469475DE2776E99436 | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município. | | |
| INTERESSADOS | | |
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO |
| 11/09/2024 10:55:09 | | |
| ASSUNTOS | | |
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | | |
| 11/09/2024 10:55:09 | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 143 | 11/09/2024 | 1192856 |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1192976 e o CRC 6BAF8F81. | | |



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0014/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Relatórios referente ao relatório emitido pela Comissão de Construção e Reforma, relativo a Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n° 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n° 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pelos membros da Comissão de Construção e Reforma, referente a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo e o acervo fotográfico.

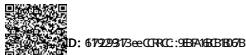
RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024 o Relatório da Comissão de Construção e Reforma, referente a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo e seu acervo fotográfico, alusivo ao Processo Administrativo 1776/2022.

Parágrafo 1º - Devendo o Relatório em comento ser encaminhado para SEMUSA, SEMPLAN e MP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO



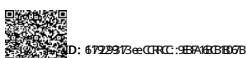
ID: 672937 e CRC: 9BA6C107



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução n° 0014/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024



ID: 672937 e CRC: 9BA6C107

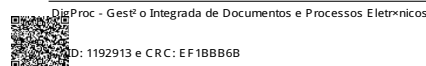


Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|--|--|
| Resolução | n.0014 | 27/02/2024 |
| ID: | 672937 | Processo |
| CRC: | 9BA6C107 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 27/02/2024 10:53:41 | Finalização: |
| | 27/02/2024 10:54:14 | |
| MD5: | F6E347003B33541EF1B23C2BA14CBAD4 | |
| SHA256: | D2948B4C9DCC0089BDF99F1D03E5A1AEB6166EBD8C8DE1C723AB03E929CD32EC | |
| Símbulo/Objeto: | Envio de resoluções para Homologação. | |
| INTERESSADOS | | |
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO 27/02/2024 10:53:41 |
| ASSUNTOS | | |
| ENCAMINHAMENTO | | 27/02/2024 10:53:41 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 27 | | 27/02/2024 672538 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | |
| | MARCELO BARBISAN DE SOUZA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE 27/02/2024 11:17:56 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |
| | EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude 27/02/2024 11:46:34 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |

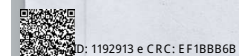
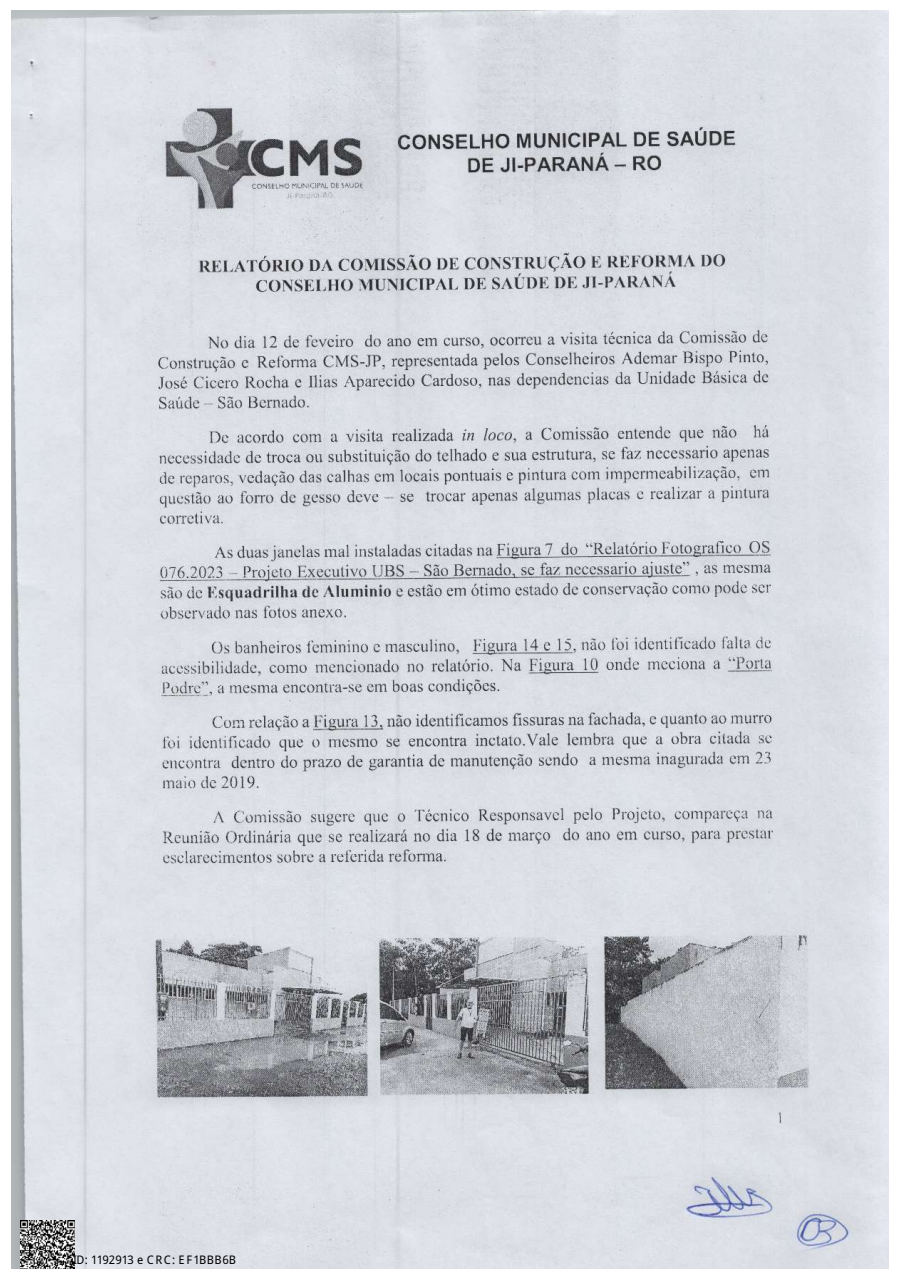
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 672937 e o CRC 9BA6C107.



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

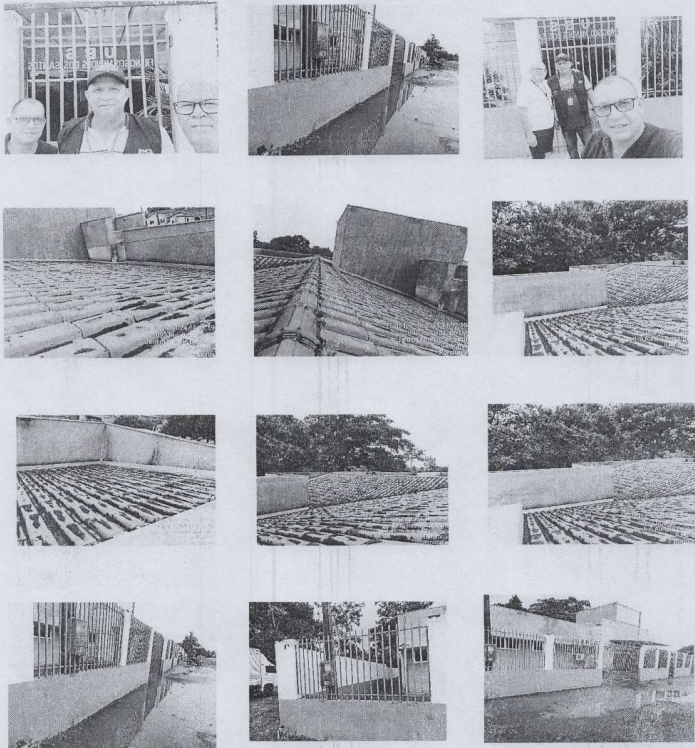
ID: 1192913 e CRC: EF1BBB6B



ID: 1192913 e CRC: EF1BBB6B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO



2

[Handwritten signature]
Ⓟ



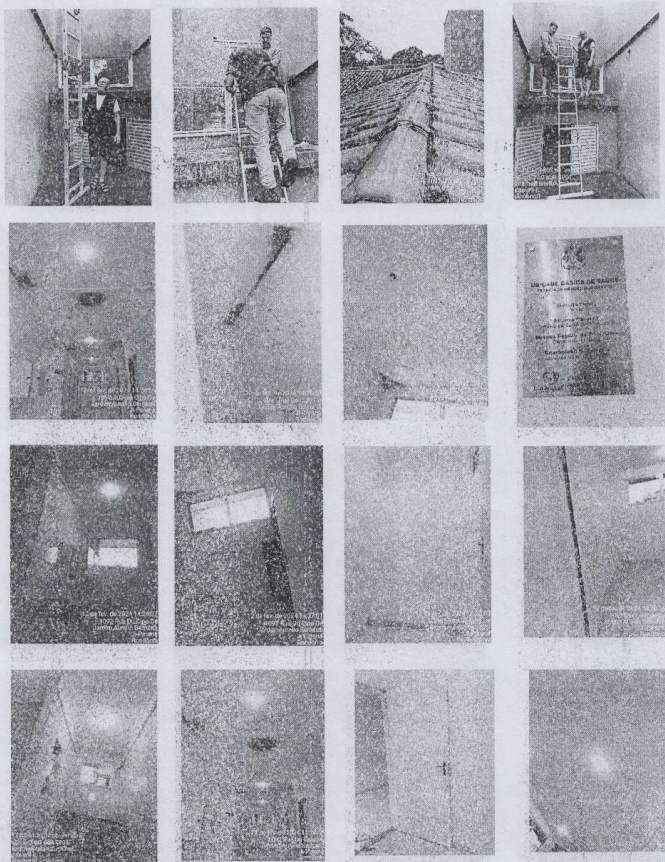
D: 1192913 e CRC: EF1BB6B



D: 1192913 e CRC: EF1BB6B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO



3

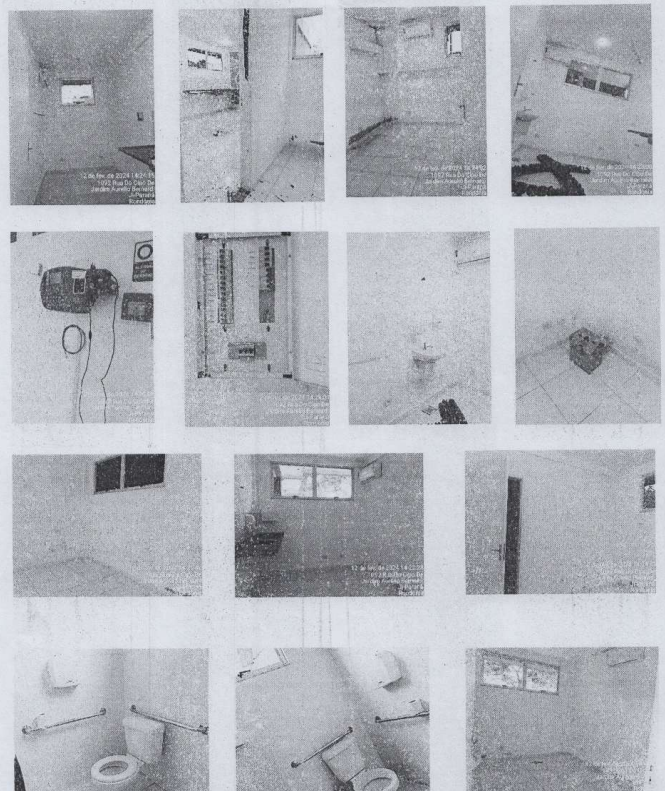
[Handwritten signature]
Ⓟ



D: 1192913 e CRC: EF1BB6B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

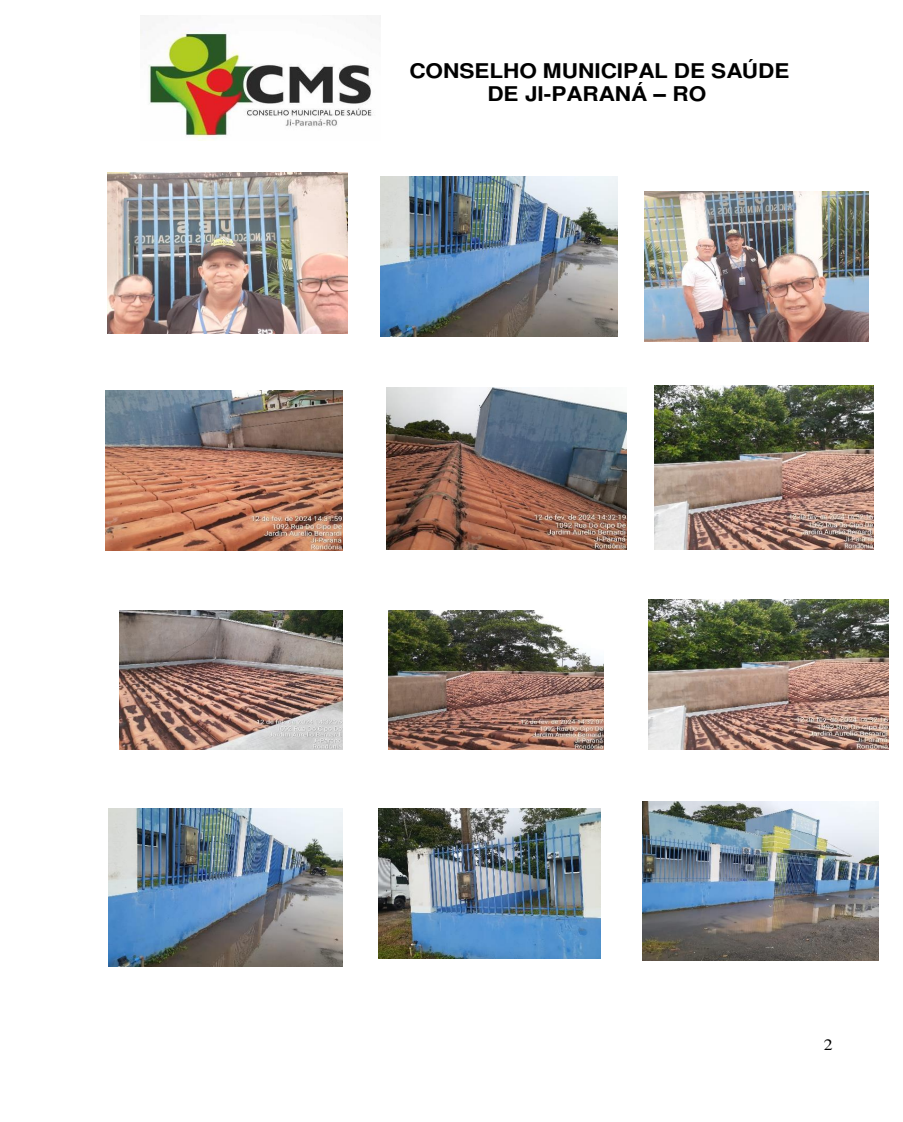
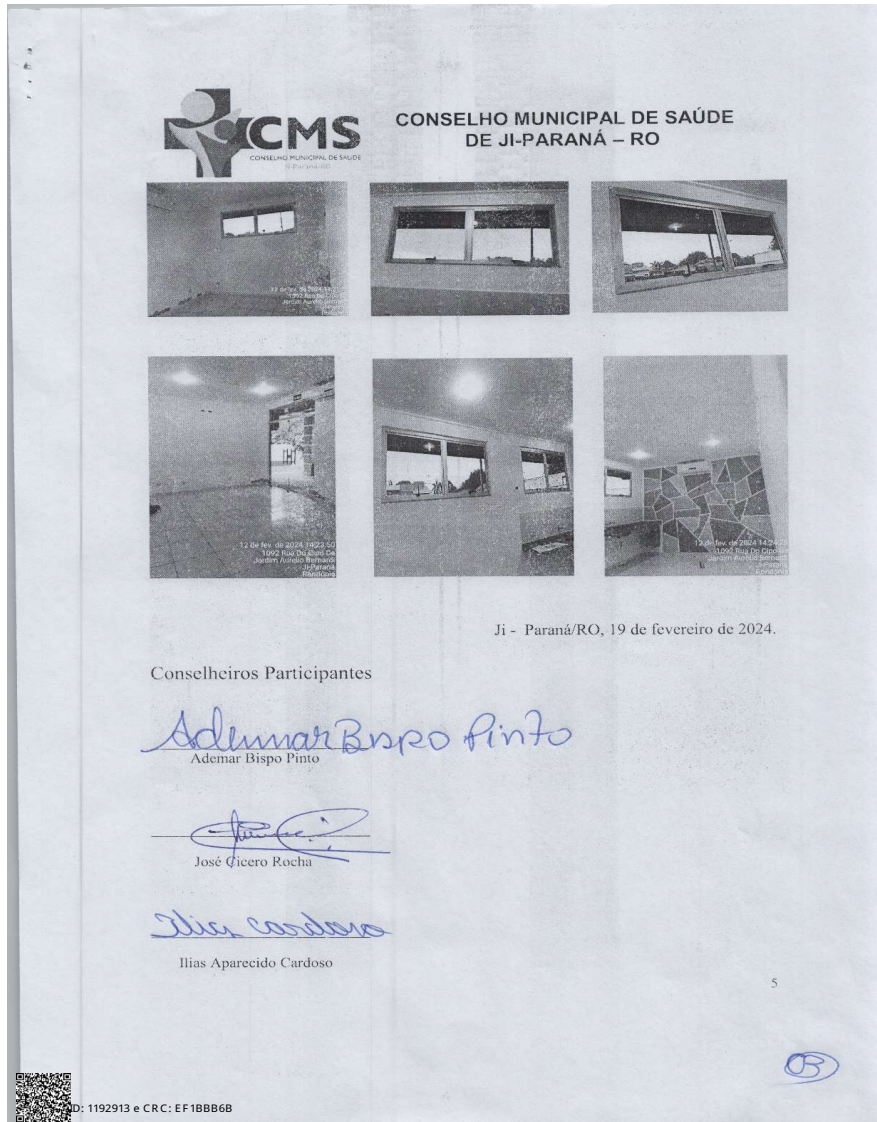


4

[Handwritten signature]
Ⓟ



D: 1192913 e CRC: EF1BB6B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

No dia 12 de fevereiro do ano em curso, ocorreu a visita técnica da Comissão de Construção e Reforma CMS-JP, representada pelos Conselheiros Ademar Bispo Pinto, José Cicero Rocha e Ilias Aparecido Cardoso, nas dependências da Unidade Básica de Saúde – São Bernardo.

De acordo com a visita realizada *in loco*, a Comissão entende que não há necessidade de troca ou substituição do telhado e sua estrutura, se faz necessário apenas de reparos, vedação das calhas em locais pontuais e pintura com impermeabilização, em questão ao forro de gesso deve – se trocar apenas algumas placas e realizar a pintura corretiva.

As duas janelas mal instaladas citadas na Figura 7 do “Relatório Fotografico OS 076.2023 – Projeto Executivo UBS – São Bernardo, se faz necessário ajuste”, as mesmas são de **Esquadriha de Alumínio** e estão em ótimo estado de conservação como pode ser observado nas fotos anexo.

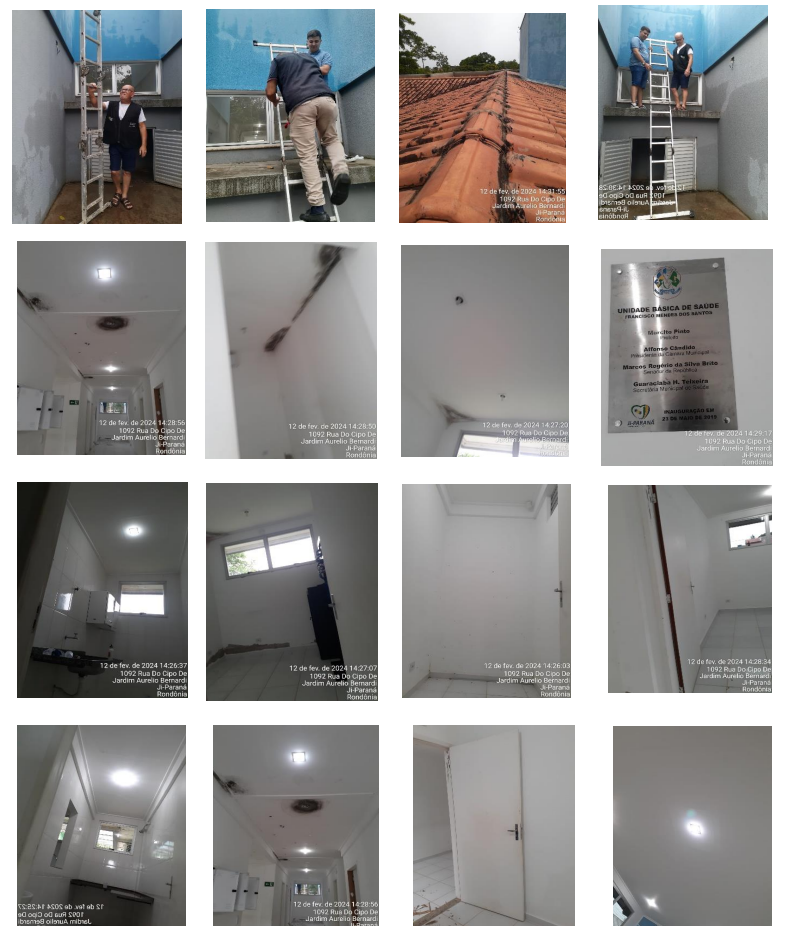
Os banheiros feminino e masculino, Figura 14 e 15, não foi identificado falta de acessibilidade, como mencionado no relatório. Na Figura 10 onde menciona a “Porta Podre”, a mesma encontra-se em boas condições.

Com relação a Figura 13, não identificamos fissuras na fachada, e quanto ao muro foi identificado que o mesmo se encontra intacto. Vale lembra que a obra citada se encontra dentro do prazo de garantia de manutenção sendo a mesma inaugurada em 23 maio de 2019.

A Comissão sugere que o Técnico Responsável pelo Projeto, compareça na Reunião Ordinária que se realizará no dia 18 de março do ano em curso, para prestar esclarecimentos sobre a referida reforma.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



4



ID: 1192913 e CRC: EF1BBB6B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|---|---|------------------------|
| Tipo do Documento Resolução | Identificação nº ou Número n.0014 | Data 11/09/2024 |
| ID: CRC: Processo: Usuário: Criação: Finalização: | 1192913 EF1BBB6B 0-0/0 RENATA DE FRANCA 11/09/2024 10:50:31 11/09/2024 10:50:47 | Processo Documento |
| MD5: SHA256: | DF09A40DD97C2F240247C2E18F71CD8F 0C16FD9C000B47DE8BA0F6F7CF41200E0D24BC8DD1EDB9427968697F94487B4 | |
| Súmula/Objeto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município. | | |
| INTERESSADOS | | |
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | Ji-Paraná | RO 11/09/2024 10:50:31 |
| ASSUNTOS | | |
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | | 11/09/2024 10:50:31 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 143 | | 11/09/2024 1192856 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1192913 e o CRC EF1BBB6B.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



Ji - Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2024.

Conselheiros Participantes

Ademar Bispo Pinto

José Cicero Rocha

Ilias Aparecido Cardoso

5



ID: 1192913 e CRC: EF1BBB6B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0017/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 14 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023, das outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido nos OFÍCIOS N. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, especialmente a Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO o Ofício número 20/2024/RO/SEMS/SA/SE/MS, tendo como assunto: URGENTE – Solicitação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em caráter emergencial, para apreciar os instrumentos de planejamento enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2024 o Relatório Detalhado do 3º (terceiro) Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2024 (3º RDQA/2023).



ID: 7202067ecCRC: 8EF7097E2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º - Revoga a Resolução n. 0011/2024/CMS-JP/RO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0017/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|--|--------------|
| Resolução | n.0017 | 11/09/2024 |
| ID: | 1192987 | Processo |
| CRC: | 73793CE2 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 11/09/2024 10:56:59 | Finalização: |
| | 11/09/2024 10:57:26 | |
| MD5: | 5C18DDB005E97C6CFBE4F367AC2CCCC | |
| SHA256: | A11006B927C81B8B5133A4F70ACFEE79AB40CF03E4DBAF3D3A7A2952A5824B42 | |

Sumula/Objeto:
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 11/09/2024 10:56:59 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 11/09/2024 10:56:59 |
|----------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------|------------|---------|
| Ofício 143 | 11/09/2024 | 1192856 |
|------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1192987 e o CRC 73793CE2.



ID: 720404 e CRC: 8BF0297E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|---|--------------|
| Resolução | n.0017 | 14/03/2024 |
| ID: | 720404 | Processo |
| CRC: | 8BF0297E | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 14/03/2024 19:20:49 | Finalização: |
| | 14/03/2024 19:28:44 | |
| MD5: | FB015F3F016548B615AB57E688533DB7 | |
| SHA256: | 99E6241B4A0AD0D3826CF9088C5C53280CA8D0F34E3112E6554E7DE F0562DC32 | |

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior - RDQA do ano de 2023, das outras providências.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 14/03/2024 19:22:43 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO | 14/03/2024 19:25:42 |
|----------------|---------------------|

AGENTES

| | |
|--------------|---------------------|
| JACINTO DIAS | 15/03/2024 11:59:41 |
|--------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| | EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude | 14/03/2024 22:19:14 |
|--|---------------------|--|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

| | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | MARCELO BARBISAN DE SOUZA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE | 15/03/2024 09:29:17 |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 720404 e o CRC 8BF0297E.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0018/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 14 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024, das outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido nos OFÍCIOS N. 013/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (ID 639583); b) Alterações na Programação Anual de Saúde 2022 (ID 639587); c) Alterações na Programação Anual de Saúde 2023 (ID 639590) e apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 (ID 639593). Conforme solicitações contidas no correio eletrônico enviado por Elaine Gomes da Silva (elaine@twiconsultoria.com.br) ID 639580.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, especialmente a Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO o Ofício número 20/2024/RO/SEMS/SAA/SE/MS, tendo como assunto: URGENTE – Solicitação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em caráter emergencial, para apreciar os instrumentos de planejamento enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2024 Programação Anual de Saúde 2024.



ID: 720404 e CRC: 8BF0297E



ID: 1192987 e CRC: 73793CE2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º - Revoga a Resolução n. 0012/2024/CMS-JP/RO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0018/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|--|--------------|
| Resolução | n.0018 | 11/09/2024 |
| ID: | 1193019 | Processo |
| CRC: | 0C7F1AF6 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 11/09/2024 10:59:09 | Finalização: |
| | 11/09/2024 10:59:30 | |
| MD5: | 8CD77FADB867EE3C43A3427E013E7E9D | |
| SHA256: | C8BD6B9F288F6EEF43D4CA90A7EC5A2CB05362C4FD798C96693B4053B3068FA2 | |
| Símbulo/Objeto: | Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município. | |

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 11/09/2024 10:59:09 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | | | |
|----------------------------|--|--|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | | | 11/09/2024 10:59:09 |
|----------------------------|--|--|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | | |
|------------|--|------------|---------|
| Ofício 143 | | 11/09/2024 | 1192856 |
|------------|--|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1193019 e o CRC 0C7F1AF6.



ID: 720408 e CRC: CFFA2781



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|--|--------------|
| Resolução | n.0018 | 14/03/2024 |
| ID: | 720408 | Processo |
| CRC: | CFFA2781 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | RENATA DE FRANCA | |
| Criação: | 14/03/2024 19:29:42 | Finalização: |
| | 14/03/2024 19:37:06 | |
| MD5: | 4DF0D11FE73F1327200B741916504C04 | |
| SHA256: | F8D9C67A933DD24E7638B4BA09154C28AC048E765136AE1D52243A1236B6D824 | |
| Símbulo/Objeto: | Dispõe sobre a aprovação da Programa Anual de Saúde - PAS 2024, das demais providências. | |

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná® | RO | 14/03/2024 19:30:37 |
|--------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | | | |
|----------------|--|--|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO | | | 14/03/2024 19:36:39 |
|----------------|--|--|---------------------|

AGENTES

| | | | |
|--------------|--|--|---------------------|
| JACINTO DIAS | | | 15/03/2024 11:59:41 |
|--------------|--|--|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| | EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude | 14/03/2024 22:21:33 |
|--|---------------------|--|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

| | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | MARCELO BARBISAN DE SOUZA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE | 15/03/2024 09:29:18 |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 720408 e o CRC CFFA2781.

LICENÇAS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 025/2024/SEMEIA/PM/JP **VENCIMENTO: 04/06/2026**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
AC AGROINDUSTRIAL FABRICA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

ENDEREÇO:
Linha 94, Lote 46-A, Setor 1, Gleba Nazaré, Zona Rural.

| | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO | CEP: 76.900-000 | CNPJ: 30.010.709/0001-39 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----- |
|--|----------------------------------|---|-------------------------------------|

ATIVIDADES:
Fabricação de Alimentos para Animais.

PROCESSO Nº 1801145832

- DETERMINAÇÕES:**
- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
 - O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
 - Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
 - Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;
 - Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 62585849 (073/2024) de 04 de junho de 2024 e Parecer Técnico Retificação nº 94961498 (100/2024) de 18 de junho de 2024.
 - O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
 - Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
 - O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 18 de junho de 2024.

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2024



ID: 1193019 e CRC: 0C7F1AF6



ID: 970499 e CRC: 7650E3F3E3C

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: LMI - 025 A.C Agroindustrial
Data: 20/06/2024
ID: 971175
CRC: 7150EF6C
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 20/06/2024 12:10:22
Finalização: 20/06/2024 12:15:06
MD5: 9BA25ABB C9408DE0BF45A12451735B81
SHA256: 761F DAF3E9662F02D91F6596B532238A3F7B77A5DCFA3A7CC8ACCB1BB993308D
Assinaturas Eletrônicas: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 971175 e o CRC 7150EF6C.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 024/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 06/05/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

ENDEREÇO: Avenida 06 de maio com avenida transcontinental, Quadra 29, Bairro Centro, Ji - Paraná RO.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76960-000 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

ATIVIDADES: Revitalização e ampliação do Ginásio Poliesportivo Gerivaldão, com área de intervenção de 8.088,13 m².

CONDICIONANTE: PROCESSO SISDAM Nº1801526845
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.

DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em mananciais, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 70/2024 06 de maio de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 06 de maio de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro Assessora Técnica Ambiental Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024
Bruna Firmino Enck Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104594
CRC: 6EDC9B3C
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:09
Finalização: 07/08/2024 11:05:09
MD5: B24B9325E B78886A0D0D1E D60BA6D761
SHA256: 9269B17110ABFB38FC81121F8976C0A987AC98604B772560578269FC8319E3B3

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104594 e o CRC 6EDC9B3C.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 024
Data: 06/05/2024
ID: 837664
CRC: 5B2B51A8
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 06/05/2024 17:14:13
Finalização: 06/05/2024 17:16:20
MD5: 371414113BE2F3E52BD8A3C93044F35D
SHA256: AE7389C5257031186D3DA67CCC31B9A17A53DCAA6590D8783E5E45B7903225BE

INTERESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná RO 06/05/2024 17:15:23

ASSUNTOS
LICENÇA AMBIENTAL 06/05/2024 17:15:37

CIENTES
MARCELO PEREIRA DA SILVA 06/05/2024 17:19:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 06/05/2024 17:16:25
MARCELO PEREIRA DA SILVA Aux. Administrativo SEMEIA 06/05/2024 17:21:06
BRUNA FIRMINO ENCK SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 06/05/2024 17:22:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 837664 e o CRC 5B2B51A8.

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tabela com campos: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, Sêcula/Objeto, Documentos Relacionados.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tabela com campos: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, Sêcula/Objeto, Interessados, Assuntos, Cientes, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104593 e o CRC 5FC277C4.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1084488 e o CRC F619FF4A.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 30/07/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições...
RAZÃO SOCIAL/FANTASIA: INVESEG RONDÔNIA SEGURANÇA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Curitiba Nº 469, Bairro Nova Brasília
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO
CEP: 76.908-394
CNPJ/CPF: 10.226.121/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002953790
ATIVIDADE: Vigilância e Segurança Privada
PROCESSO Nº 1801541711
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado...
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 30 de julho de 2024.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tabela com campos: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, Sêcula/Objeto, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104589 e o CRC ADA9CA23.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1856/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. nº 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1084488 e CRC: F619FF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|------------------------------|
| LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2024/SEMEIA/PM/JP | | VENCIMENTO: 12/07/2026 | |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. | | | |
| RAZÃO SOCIAL/FANTASIA: FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A | | | |
| ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 1770, Bairro Primavera. | | | |
| MUNICÍPIO: Ji-Paraná – RO | CEP: 76.914-832 | CNPJ/CPF: 22.761.584/0145-34 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de lubrificantes. | | | |
| DETERMINAÇÕES: PROCESSO Nº 1801647395 | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 68014830 (94/2024) de 12 de julho de 2024; O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Ambiental Simplificada de acordo com as especificações constantes no projeto executivo 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7.903/97; O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; O não cumprimento da condicionante e das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. | | | |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 12 de julho de 2024. | | | |

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2024Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1036417 e CRC: 46B5DFB2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | | | | |
|---|--|--|---------------------|---------------------|--|
| Tipo do Documento Licença | | Identificação/Número LAS - 004 FortBras | | Data 12/07/2024 | |
| ID: | 1036417 | Processo | Documento | | |
| CRC: | 46B5DFB2 | | | | |
| Processo: | 0-0/0 | | | | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | | | | |
| Criação: | 12/07/2024 11:33:18 | Finalização: | 12/07/2024 11:42:40 | | |
| MD5: | B45D8E EF0DAA0901E371C2CEDA51E16B | | | | |
| SHA256: | F855BC49248BE60086F2070F163BFFA56FBAE5B6BEA50C8E63B5E006977607E5 | | | | |
| Sêria/Objeto: Licença Ambiental Simplificada Nº 004 - FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A (Atividade: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores) | | | | | |
| INTERESSADOS | | | | | |
| FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A. | | Ji-Paraná | RO | 12/07/2024 11:36:27 | |
| ASSUNTOS | | | | | |
| LICENÇA AMBIENTAL | | 12/07/2024 11:38:54 | | | |
| CIENTES | | | | | |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | | 12/07/2024 11:52:24 | | | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | | | |
| | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA | 12/07/2024 11:42:56 | | |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | | | |
| | BRUNA FIRMINO ENCK | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 12/07/2024 12:15:18 | | |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | | | |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1036417 e o CRC 46B5DFB2. | | | | | |

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

Processo nº 2-8468/2024

LICENÇA MUNICIPAL DE EXTRAÇÃO MINERAL
(PARA EFEITO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEDAM/ANM)
Nº 02/2024

Pela presente licença a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567 de 24/09/1978, obedecendo às disposições constantes na portaria Nº 155/12/05/2016 do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, antigo Departamento Nacional de produção mineral - DNPM, resolve conceder a Licença de Extração Mineral para a empresa AJ da Silva Comércio e Locação de Máquinas - Epp, inscrito no CNPJ – 05.659.806/0001-00, para atividade de Extração de Extração de areia, cascalho ou pedregulho, BR 364, km 340, Distrito de Bandeira Branca, Lote 15, Gleba Pireneos, leito do Rio Machado, Zona Rural, Presidente Médici/RO, CEP 76.916-0005, por um período de 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente, e a critério da ANM, admitida a sua prorrogação (lei nº 9.314/1996). O imóvel onde será realizada a atividade de extração mineral é de propriedade do Sr. Airton José da Silva (conforme o contrato de locação PDF de ID 1015729). Segue abaixo as coordenadas geográficas (DATUM: SIRGAS 2000) do polígono onde está VIÁVEL (excluídas as APPs) para ser feita a extração destes minerais numa área de 46,46ha.

| PONTO | LATITUDE | LONGITUDE |
|-------|-----------------|------------------|
| 01 | 11° 4' 56.62" S | 61° 56' 56.36" O |
| 02 | 11° 5' 1.97" S | 61° 56' 50.68" O |
| 03 | 11° 5' 10.44" S | 61° 56' 43.56" O |
| 04 | 11° 5' 17.10" S | 61° 56' 36.37" O |

O empreendimento ficará sujeito à fiscalização futura para verificação das medidas de proteção das Áreas de Preservação Permanente – APPs, previstas no Código Florestal Lei Nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 547/1993, Código Ambiental Municipal de Ji-Paraná lei nº 1.113/2001.

Código de Posturas Lei nº 17/1983 e Constituição Federal de 1998, Resolução Federal nº 6938 (título VII, arts 105-110 do Cap. I, e Arts, 111-120 do Cap II).

A Licença de Extração Mineral Municipal não autoriza o início da exploração, sendo a mesma um pré-requisito para o licenciamento junto aos órgãos ambientais e de mineração competentes. Neste caso, perante SEDAM/ANM, por ser uma atividade classificada como de

Rua Estrada Velha, S/N, Parque Ecológico, Bairro Primavera, Ji-Paraná – RO
Telefone: (69) 3411-4204 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
Site: semeiap.sedam.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1104592 e CRC: F6ACA85D



ID: 1054592 e CRC: 4304E326



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Alto Potencial Poluidor, ficando o licenciamento Ambiental sob competência do Estado conforme dispõe a LEI N. 3.941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Table with columns: Documento, Data, ID, containing related documents like Memorando NI 181/GAB/SEMEIA/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104590 e o CRC 4344C251.

Rua Estrada Velha, S/N, Parque Ecológico, Bairro Primavera, Ji-Paraná - RO
Telefone: (69) 3411-4204 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
Site: semeiajp.sedam.ro.gov.br



ID: 1053058 e CRC: 63DE9706



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Objeto: Licença Municipal de Extração Mineral

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data.

SENTENÇAS

Table with columns: Nome, Data.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinante, Cargo, Data.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1053058 e o CRC 63DE9706.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



Processo nº 2-9777/2020

LICENÇA MUNICIPAL DE EXTRAÇÃO MINERAL
(PARA EFEITO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEDAM/ANM)
Nº 01/2024

Pela presente licença a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567 de 24/09/1978, obedecendo às disposições constantes na portaria nº 155/12/05/2016 do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, antigo Departamento Nacional de produção mineral - DNPM, resolve conceder a Licença de Extração Mineral para Talisson Rafael Carvalho Micheletti, inscrito no CPF - 018.630.782-90, para atividade de Extração de cascalho laterítico e argila, localizada na Linha Universo, Lote 120 e 121-C, Setor C, Gleba Pirineos, Zona Rural, Ji-Paraná/RO, Coordenadas: 10°55'5.67"S : 61°53'6.63"O (porteira de entrada), por um período de 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente, e a critério da ANM, admitida a sua prorrogação (Lei nº 9.314/1996). O imóvel onde será realizada a atividade de extração mineral é de propriedade do Sr. Reinaldo Pereira de Andrade e da Sra. Sandra Regina de Carvalho (conforme o contrato de compra e venda PDF de ID 951207). Segue abaixo as coordenadas geográficas (DATUM: SIRGAS 2000) do polígono onde está VIÁVEL (excluídas as APPs) para ser feita a extração destes minerais numa área de 40,40ha.

Memorial Descritivo - Polígono do Processo ANM 886.212/2020 com Redução de Área

Table with columns: PONTO, LATITUDE, LONGITUDE, PONTO, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 13 points of a polygon.

Rua Estrada Velha, S/N, Parque Ecológico, Bairro Primavera, Ji-Paraná - RO
Telefone: (69) 3411-4204 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
Site: semeiajp.sedam.ro.gov.br



ID: 1104590 e CRC: 4344C251



ID: 9684591 e CRC: 830B6940B



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



| | | | | | |
|----|----------------|----------------|------|----------------|----------------|
| 14 | 10°55'23.888'' | 61°53'07.554'' | 34 | 10°55'12.629'' | 61°53'27.976'' |
| 15 | 10°55'23.888'' | 61°53'08.651'' | 35 | 10°55'12.629'' | 61°53'25.267'' |
| 16 | 10°55'25.235'' | 61°53'08.651'' | 36 | 10°55'11.476'' | 61°53'25.267'' |
| 17 | 10°55'25.235'' | 61°53'10.972'' | 37 | 10°55'11.476'' | 61°53'22.476'' |
| 18 | 10°55'26.768'' | 61°53'10.972'' | 38 | 10°55'10.919'' | 61°53'22.476'' |
| 19 | 10°55'26.768'' | 61°53'13.295'' | 39 | 10°55'10.919'' | 61°53'20.371'' |
| 20 | 10°55'27.461'' | 61°53'13.295'' | 40 | 10°55'10.015'' | 61°53'20.371'' |
| | | | 41/1 | 10°55'10.015'' | 61°53'06.053'' |

O empreendimento ficará sujeito à fiscalização futura para verificação das medidas de proteção das Áreas de Preservação Permanente – APPs, previstas no Código Florestal Lei Nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 547/1993, Código Ambiental Municipal de Ji-Paraná Lei nº 1.113/2001.

Código de Posturas Lei nº 17/1983 e Constituição Federal de 1998, Resolução Federal nº 6938 (título VII, arts 105-110 do Cap. I, e Arts, 111-120 do Cap II).

A Licença de Extração Mineral Municipal **não autoriza o início da exploração**, sendo a mesma um pré-requisito para o licenciamento junto aos órgãos ambientais e de mineração competentes. Neste caso, perante **SEDAM/ANM**, por ser uma atividade classificada como de Alto Potencial Poluidor, ficando o licenciamento Ambiental sob competência do Estado conforme dispõe a **LEI N. 3.941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade
Ji-Paraná/RO, 19 de junho de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024

Rua Estrada Velha, S/N, Parque Ecológico, Bairro Primavera, Ji-Paraná – RO
Telefone: (69) 3411-4204 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
Site: semeiajp.sedam.ro.gov.br



ID: 968404 e CRC: B3BBA54C

2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-----------------------------------|--|--------------|
| Licença | Licença | 07/08/2024 |
| ID: | 1104591 | Processo |
| CRC: | C6F193DB | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:08 | Finalização: |
| | 07/08/2024 11:05:08 | |
| MD5: | 5D777E8877584CF8DCF2DA6DC68393A6 | |
| SHA256: | 3208E0207B8199147F5FB34003143B86C59C58D356ABCDB1753A653B849783A0 | |
| Símbulo/Objeto: | Licença Ambiental | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104591 e o CRC C6F193DB.



| | |
|--|------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 026/2024/SEMEIA/PM/JP | VENCIMENTO: 12/06/2026 |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO. | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ | |
| ENDEREÇO: Rua Tarauacá, S/N, Bairro Primavera. Coordenadas geográficas: 10°54'04"S 61°56'19"W. | |
| MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO | CEP: 76.906-684 |
| CNPJ: 04.092.672/0001-25 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----- |
| ATIVIDADES: Construção do Campo Society na Rua Tarauacá, S/N, Bairro Primavera, com área de 1.361,25 m². SINCONV 950227/2023. Coordenadas geográficas: 10°54'04"S 61°56'19"W. | |
| PROCESSO E-Proc Nº 5-7242/2024 | |
| CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial. | |
| DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97; 4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade; 5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental ID 946419 (76/2024) de 12 de junho de 2024. 6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. | |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 12 de junho de 2024. | |

Patricia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 968404 e CRC: B3BBA54C



ID: 1104591 e CRC: C6F193DB

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: Nº 026/2024 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Data: 12/06/2024
ID: 947053
CRC: B144B8A7
Processo: 5-7242/2024
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 12/06/2024 12:06:32
Finalização: 12/06/2024 12:16:17
MDS: AF02DA40D1F23F725D78E776EB6338B6
SHA256: FB1AD22C68B9FC98C663CC37B94DC29619844A49E50E60FC38E56EC2D4A3F47E
Assinaturas: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES (Assessor) e BRUNA FIRMINO ENCK (Secretaria)

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 947053 e o CRC B144B8A7.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 027/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 13/06/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Canarinho, s/n. Bairro Planalto I. Coordenadas geográficas: 10°52'37.6"S 61°58'59.8"W
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO
CEP: 76.906-684
CNPJ: 04.092.672/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção do Campo Society na Rua Canarinho, s/n. Bairro Planalto I, S/N. Com área de 1.361,25 m². SINCONV: 950618/2023.
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substituído qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 13 de junho de 2024.

DiãProc - Gestã o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 1104595 e CRC: 2E61A44D

Patricia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024
Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024
Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104595
CRC: 2E61A44D
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:09
Finalização: 07/08/2024 11:05:09
MDS: E443290F153235BEE515DCC1D82DBB7B
SHA256: C574A0343CDE08F9D643DE74C84B307BA1B911AC6311FC398B51961764F47F1
Assinaturas: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES (Assessor) e BRUNA FIRMINO ENCK (Secretaria)

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104595 e o CRC 2E61A44D.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: LMI - 027 - Prefeitura Municipal - Campo
Data: 13/06/2024
ID: 949591
CRC: BBAE1096
Processo: 5-7239/2024
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 13/06/2024 09:52:50
Finalização: 13/06/2024 10:07:43
MDS: 628AA60C2D9FA6A0DEBC565E9CF4EFCF3
SHA256: 3E2D5E534F317CBDE0269D1AF3E5F5DC12333B747A47932EAD43BA6A355077DD4
Assinaturas: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES (Assessor) e BRUNA FIRMINO ENCK (Secretaria)

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 949591 e o CRC BBAE1096.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, and SHA256.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, ID. Lists related documents like Memorando NI 181/GAB/SEMEIA/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104596 e o CRC 35BB4B03.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, and SHA256.

Símbulo/Objeto: Licença Municipal de Instalação da Construção do Campo Society Com Grama Sintética na rua Estônia, S/N, S²º Cristóvão, com área de 1.361,25m² Conv. nº 950205/2023. Coordenadas geográficas: 10154°34'S/61155°19'O.

INTERESSADOS

Table with 2 columns: Interessado, Data. Lists interested parties like SEMEIA.

ASSUNTOS

Table with 2 columns: Assunto, Data. Lists subjects like LICENÇA AMBIENTAL.

AGENTES

Table with 2 columns: Agente, Data. Lists agents like MARCELO PEREIRA DA SILVA.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 4 columns: Assinatura, Nome, Cargo, Data. Lists electronic signatures of CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO and BRUNA FIRMINO ENCK.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 947138 e o CRC CF3C1ADA.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 028/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 12/06/2026. Includes details about the license, location, and conditions.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024



ID: 9474597 e o CRC: 00323F1C

ID: 1104597 e CRC: 0D323F1C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, and SHA256.

Símbulo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, ID. Lists related documents like Memorando NI 181/GAB/SEMEIA/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104597 e o CRC 0D323F1C.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, Licença, Processo, Documento. Includes ID: 1104599, CRC: 5B589EFA, and other document details.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 030/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 11/06/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11...

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104599 e o CRC 5B589EFA.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 944612 e CRC: 42E1D080



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, Licença, Processo, Documento. Includes ID: 944612, CRC: 42E1D080, and other document details.

INTERESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
ASSUNTOS
LICENÇA AMBIENTAL
ASSINATURAS ELETRÔNICAS
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 944612 e o CRC 42E1D080.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 031/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 11/06/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11...

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1104599 e CRC: 5B589EFA



ID: 1104599 e CRC: 5B589EFA

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº o/Número Municipal de Instalação nº 031/2024
Data 11/06/2024
ID: 944614
CRC: 32C2F821
Processo: 5-7182/2024
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 11/06/2024 22:51:24 Finalização: 11/06/2024 22:53:44
MD5: 38F8663E55833A113B4E9FF1DAB9B6FB
SHA256: B66BF5AE34E2C78106DEA91F07DCEA2403E197E0923232560E20522E8870B38
Assinaturas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 944614 e o CRC 32C2F821.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 032/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/06/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA

ENDEREÇO: Rua Carlos Drumond de Andrade, lote nº 07, Quadra M-16, Setor 01.03, Bairro: Parque São Pedro.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: CNPJ: 15.811.119/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADES: Estação de Rádio Base (ERB); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONDICIONANTE: PROCESSO SISDAM Nº 1801119610
1. Apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão desta licença, a Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 62926065 (82/2024) de 19 de junho de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 19 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro Assessora Técnica Ambiental Dec. nº 2673/GAB/PM/JP/2024
Bruna Firmino Enck Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1104600 e CRC: 55450847

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº o/Número Licença
Data 07/08/2024
ID: 1104600
CRC: 55450847
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:10 Finalização: 07/08/2024 11:05:10
MD5: 0902DE70DAF34A888D94292D86DFCBE9
SHA256: FD7195A47D64318431E3BA34E6ED23BABF8521BC923C1F815ECE81F6B1E95E87
Assinaturas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104600 e o CRC 55450847.

ID: 967102 e CRC: 5FFF531A

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº o/Número LMI 032/2024
Data 19/06/2024
ID: 967102
CRC: 5FFF531A
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 19/06/2024 12:28:11 Finalização: 19/06/2024 13:29:10
MD5: 7F069DE0353F0088B92A7F80BCC5B930
SHA256: BF7B9A794A7E0ADE63CB700328FA1584E0EADF5DFDA05BA010149DF5E99FE9A
Assinaturas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 967102 e o CRC 5FFF531A.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 07/08/2024

ID: 1104601
CRC: B9C4A021
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:11 Finalização: 07/08/2024 11:05:11
MD5: DAA38050356FC6BB1C241AB8F6FA586A
SHA256: 2812F1513F1115A83151E4AF606F2EDB4908B13C9F2BB96A15066F57592F9A68

Símbulo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104601 e o CRC B9C4A021.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 19/06/2024

ID: 967606
CRC: E9D7C295
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 19/06/2024 13:37:36 Finalização: 19/06/2024 13:45:14
MD5: 4C0DF958A8F7931DB6A96C57B1BD5C30
SHA256: B1667946348C1745BACE1C7E5B1AC123489A34587B7C08E2AEED8A80E43B7F59

Símbulo/Objeto: LMI 033 - IHS BRASIL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ JI-Paraná® RO 19/06/2024 13:44:08

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 19/06/2024 13:43:38

AGENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA 19/06/2024 14:38:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 19/06/2024 13:45:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 19/06/2024 15:25:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 967606 e o CRC E9D7C295.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 033/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/06/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, S/N, Lote 1C, quadra 112, Setor 501.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: CNPJ: 15.811.119/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Estação de Rádio Base (ERB); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CONDICIONANTE: PROCESSO SISDAM Nº 1801558371
1. Apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão desta licença, a Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretária;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 84925550 (84/2024) de 19 de junho de 2024;
5. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 19 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2673/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 967606 e CRC: E5382AC5



ID: 1104602 e CRC: E5382AC5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 07/08/2024

ID: 1104602
CRC: E5382AC5
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:11 Finalização: 07/08/2024 11:05:11
MD5: C62DD2197FC832B0685C52278278819B
SHA256: C9ADA9046BAB2586B44AE BE553CF9E B76B B235A8B85413F8BAC5145C20DB2990

Símbulo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104602 e o CRC E5382AC5.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Licença, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104603 e o CRC 9EC5D0FC.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 034/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 19/06/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11...

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2673/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 967716 e CRC: 5316BB5B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Licença, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto.

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data e Hora.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data e Hora.

ASSINANTES

Table with columns: Nome, Data e Hora.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Nome, Cargo, Assinatura, Data e Hora.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 967716 e o CRC 5316BB5B.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 036/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 20/06/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11...

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1104603 e CRC: 9EC5D0FC



ID: 1104603 e CRC: 9EC5D0FC

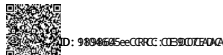


LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 037/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 26/06/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: F & B PARTICIPAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Lote 56, Seção C, Gleba Pirineos, Área de Expansão Urbana.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76908-301 CNPJ: 21.374.537/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Loteamento residencial com área total de 22,18 ha, sendo 9.994,08 m² de Área de Preservação Permanente -APP, 22.180,62 m² de área verde e 11.157,28 m² de área pública.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 50749776 (87/2024) de 26 de junho de 2024.
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação nº: Municipal de Instalação nº 037/2024
Data: 26/06/2024
ID: 989864
CRC: CE9C7EDC
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 26/06/2024 10:07:28 Finalização: 26/06/2024 10:11:59
MD5: 83880CA2E9009CA567F7633E490E63C2
SHA256: 09FC9F29AE820922D95D6A95B5E0606847AC5894A1D7020376D8050F682039D9
Sistema/Objeto: Licença Municipal de Instalação nº 037/2024
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, Ji-Paraná, RO, 26/06/2024 10:11:27
ASSUNTOS: LICENÇA AMBIENTAL, 26/06/2024 10:11:14
AGENTES: MARCELO PEREIRA DA SILVA, 26/06/2024 10:14:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA, 26/06/2024 10:12:06; BRUNA FIRMINO ENCK, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 26/06/2024 10:15:19
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 989864 e o CRC CE9C7EDC.

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação nº: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104605
CRC: 03D0CAAA
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:12 Finalização: 07/08/2024 11:05:12
MD5: 6F7D677BE83FA0C4E07208FEA720D006
SHA256: 4BD83AD9FB9061657EBD9C15CAE57F7C0D6E02EC033127016465BD06495C5B0D
Sistema/Objeto: Licença Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS: Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104605 e o CRC 03D0CAAA.

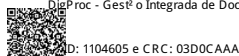


LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 038/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 02/07/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rodovia Pastor Severo Antônio De Araújo, S/N, Residencial Cidade Jardim.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76.902-506 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção do Campo Society na Rodovia Pastor Severo Antônio De Araújo, S/N, Residencial Cidade Jardim, com área de 1.361,25m². Convênio 950617/2023. Coordenadas geográficas: 10°53'39"S 61°57'19"W.
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 91/2024 de 02 de julho de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 02 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1004208 e o CRC 37C94C5B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 039/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 15/07/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, nº 2653, Bairro Jorge Teixeira.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO
CEP: 76.900-020
CNPJ: 04.092.672/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS BNH. Área a ser reformada de 311,77 m² e área a ser ampliada de 93,20 m², totalizando uma área de 404,97 m².
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substituído qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 15 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104606 e o CRC ED8B6F6D.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1038558 e o CRC 71615AA1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|---|---|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Licença | Licença | 07/08/2024 | |
| ID: | 1104607 | Processo | Documento |
| CRC: | 7F416EE8 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:12 | Finalização: | 07/08/2024 11:05:12 |
| MD5: | 336B3EE917F9FF7515945D230C709047 | | |
| SHA256: | E856BCE3C348DAD9AE391453398760408F24716D021241F1A194D4F460B71AA | | |
| Sêmula/Objeto: Licença Ambiental | | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104607 e o CRC 7F416EE8.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Licença | LMI-040-ASSOC. DO COND. ESPELHO | 24/07/2024 | |
| ID: | 1069853 | Processo | Documento |
| CRC: | 966E2733 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | | |
| Criação: | 24/07/2024 11:08:54 | Finalização: | 24/07/2024 11:15:29 |
| MD5: | 55CAF66CA655FF6DBE876EBD197CBE1 | | |
| SHA256: | 482115714039CFF68EAB44DBC70595E9D97C0271F0DB0D02FA707E5EA3CDEDF | | |
| Sêmula/Objeto: LMI-040-ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESPELHO D'EGUA (Atividades associativas nº especificadas anteriormente (Trilha Ecológica)). | | | |
| INTERESSADOS | | | |
| ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESPELHO D'EGUA | 24/07/2024 11:12:42 | | |
| ASSUNTOS | | | |
| LICENÇA AMBIENTAL | 24/07/2024 11:14:31 | | |
| AGENTES | | | |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | 24/07/2024 11:20:49 | | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | |
| | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA | 24/07/2024 11:15:39 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |
| | BRUNA FIRMINO ENCK | SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 24/07/2024 12:06:19 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1069853 e o CRC 966E2733.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 040/2024/SEMEIA/PM/JP | VENCIMENTO: 15/07/2026 |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO. | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESPELHO D'ÁGUA | |
| ENDEREÇO: Estrada do Anel Viário, Lote 52 - A, S/N, Zona Urbana. | |
| MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO | CEP: 76.990-001 |
| CNPJ: 11.816.636/0001-22 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----- |
| ATIVIDADES: Atividades associativas não especificadas anteriormente (Trilha Ecológica). | |
| PROCESSO Sisdam Nº1801891488 | |
| DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97; 4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade; 5. Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado; 6. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 05942527 (95/2024) de 15 de julho de 2024. 7. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 8. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 9. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. | |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 15 de julho de 2024. | |

Patricia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1069853 e CRC: 966E2733



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|---|--|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Licença | Licença | 07/08/2024 | |
| ID: | 1104608 | Processo | Documento |
| CRC: | 1EED4DD0 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:12 | Finalização: | 07/08/2024 11:05:13 |
| MD5: | 5F962D03C11EFA4B4F5B6E6618D8024F | | |
| SHA256: | AAB4426099DCD48BF722313151DE08BDEE30F021EA066E380A2ACFE1526E6641 | | |
| Sêmula/Objeto: Licença Ambiental | | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104608 e o CRC 1EED4DD0.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 041/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 16/07/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.
ENDEREÇO: Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76960-000 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Reforma e Ampliação da UBS Nova Colina. Localizada na Rua Tancredo Neves, nº 1010 - Distrito de Nova Colina, Ji-Paraná-RO. Coordenadas geográficas: 10°47'26"S, 61°41'31"W.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 98/2024 (ID E-PROC 1041575) de 16 de julho de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2024.

Tipo do Documento Licen'a Identificação nº ou Número Licen'a Data 07/08/2024
ID: 1104609
CRC: FC773A1B
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:13 Finalização: 07/08/2024 11:05:13
MD5: EE8B8451C4FE7E9C1754F9145652697
SHA256: F949754010F237731AA7AAD399CD5311AC4FABD4F6F330602E597849E76FFAD1
Sistema/Objeto: Licen'a Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104609 e o CRC FC773A1B.

Guilherme Costa Oliveira
Assessor Técnico Ambiental
Dec. N. 3573/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1046092 e CRC: FC773A1B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Parecer Técnico Identificação nº ou Número Parecer Técnico nº 98 LMI Data 16/07/2024
ID: 1043842
CRC: AC94FB15
Processo: 5-7798/2024
Usuário: GUILHERME COSTA OLIVEIRA
Criação: 16/07/2024 10:17:21 Finalização: 16/07/2024 10:42:25
MD5: 18D65088ACB29B81C0A86511AFDD8E72
SHA256: B92E4B58273AD48A2148E4432512C3EBFE335A688144F5EA0695C4B0354FFBF
Sistema/Objeto: Parecer Técnico nº 98. Prefeitura Municipal de Ji-Paraná LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO LMI para reforma e ampliação da UBS Nova Colina.
INTERESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná RO 16/07/2024 10:17:21
ASSUNTOS
LICENÇA AMBIENTAL 16/07/2024 10:17:21
AGENTES
MARCELO PEREIRA DA SILVA 16/07/2024 12:22:52
MARIANA RENATO RODRIGUES 17/07/2024 07:35:24
ASSINATURAS ELETRÔNICAS
GUILHERME COSTA OLIVEIRA ASSESSOR (A) NVELI - SEMEIA 16/07/2024 10:42:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 16/07/2024 12:24:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1043842 e o CRC AC94FB15.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 042/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 18/07/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT / 22ª UNIT/RO-AC
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 1015, Bairro Olaria.
MUNICÍPIO: Porto Velho - RO CEP: 76.801-970 CNPJ: 04.892.707/0007-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES:
Obra Pública: Adequação com duplicação da Rodovia BR-364/RO (travessia urbana do município de Ji-Paraná/RO - Lote único) subdividido em dois segmentos. Segmento 01: do km 337,1 ao km 338,5. Segmento 02: do km 347,0 ao km 351,67.
PROCESSO SISDAM Nº 1801559305
CONDICIONANTES:
1. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão desta licença, o contrato com empresa responsável pela manutenção dos veículos. O não cumprimento acarretará automaticamente na suspensão da licença.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
3. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
4. Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 50883138 (99/2024) de 18 de julho de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 18 de julho de 2024.

Eri Igor A. dos Santos
Assessor Técnico Ambiental
Dec. nº 2974/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. nº 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1104609 e CRC: FC773A1B



ID: 1059588 e CRC: F081289D1

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: R/LMI 42/2024 - DNIT
Data: 19/07/2024

ID: 1053958
CRC: FDD2D9E1
Processo: 0-0/0
Usuário: ERIIGOR APARECIDO DOS SANTOS
Criação: 19/07/2024 10:13:32
Finalização: 19/07/2024 10:24:45
MD5: 3A6B8DA158B2C086A21FADCF7BFC531
SHA256: 7C5AA5EC87ADB2F7E2CCEFD5D930BE5B3E98F931919D62D0A7C6F11FC5C5EA8

Símbulo/Objeto:
Renovação da Licença Municipal de Instalação nº 42/2024 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT Adequação com duplicação da Rodovia BR-364/RO (travessia urbana do município de Ji-Paraná/RO - Lote Único) subdividido em segmentos. Segmento 01: do km 337,1 ao km 338,5. Segmento 02: do Km 347,0 ao Km 351,67.

INTERESSADOS

DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. Ji-Paraná RO 19/07/2024 10:22:13

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 19/07/2024 10:22:48

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA 19/07/2024 11:39:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ERIIGOR APARECIDO DOS SANTOS ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 19/07/2024 10:24:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 19/07/2024 11:55:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1053958 e o CRC FDD2D9E1.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 043/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 23/07/2026

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
COMERCIAL OZAME LTDA

ENDEREÇO:
Av. Ji-Paraná, nº 962, Sala 01, Bairro: Urupá.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.900-285 CNPJ: 45.516.690/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

ATIVIDADES:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

PROCESSO SISDAM Nº1801249401

- DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;
6. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 36946235 (101/2024) de 23 de julho de 2024.
7. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
8. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
9. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2024.

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1104610 e CRC: EC6D1690

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: Licença
Data: 07/08/2024

ID: 1104610
CRC: EC6D1690
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:13
Finalização: 07/08/2024 11:05:13
MD5: B80F9DD935BDD81F0C207ABD5AB1B7E1
SHA256: E01D163B461412DC1DB9CE8028E7B37C9325283253DEBE0D3F39544E93B99309

Símbulo/Objeto:
Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104610 e o CRC EC6D1690.

ID: 1069623 e CRC: 8A5E9A8C

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: LMI 043 - COMERCIAL OZAME LTDA
Data: 24/07/2024

ID: 1069623
CRC: 8A5E9A8C
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 24/07/2024 10:43:41
Finalização: 24/07/2024 11:08:24
MD5: C9D3CCC1D26885502DA9691DF924FD8B
SHA256: 9CDA03EDDBE92EA4F6F33A672F3A3F9C1FF8D92EEAD25CF54EBC2867A847C5

Símbulo/Objeto:
LMI 043 - COMERCIAL OZAME LTDA (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados).

INTERESSADOS

COMERCIAL OZAME LTDA JI PARANA RO 24/07/2024 10:57:11

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 24/07/2024 10:58:20

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA 24/07/2024 11:20:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 24/07/2024 11:08:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 24/07/2024 12:06:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1069623 e o CRC 8A5E9A8C.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 07/08/2024

ID: 1104611
CRC: 1E5027CF
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:13 Finalização: 07/08/2024 11:05:13

MD5: F1833E694BCE1DE466505A29717D5542
SHA256: F3CD5B0E50E65A7521B36047E58CB1D49EB699D3657D1890D872998BE5A037A0

Símbolo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104611 e o CRC 1E5027CF.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número de Instalação nº044 Data 31/07/2024

ID: 1088415
CRC: 0C1E6EAE
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 31/07/2024 14:28:37 Finalização: 31/07/2024 14:30:25

MD5: 572195F17610CFA7B2C1D8DE4FADF2B
SHA256: 9204B35F4637D5ED9007C7CA60131C19CC8278BEE4DC042C4295176FD72BAA9FF

Símbolo/Objeto: LMI - CASEUSLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná RO 31/07/2024 14:30:14

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 31/07/2024 14:30:05

AGENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA 31/07/2024 14:43:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 31/07/2024 14:30:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 31/07/2024 19:53:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1088415 e o CRC 0C1E6EAE.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 044/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 31/07/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CASEUSLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº1445, Bairro Vila Jotão.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76908-309 CNPJ: 39.595.503/0001-92 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADES: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Fabricação de aditivos de uso industrial. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Armazéns gerais - emissão de warrant.

PROCESSO SISDAM Nº 1801006910

- DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 45082255 (107/2024) de 31 de julho de 2024.
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 31 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1088415 e CRC: 0C1E6EAE



ID: 1104612 e CRC: 0D4EA061



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 07/08/2024

ID: 1104612
CRC: 0D4EA061
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:14 Finalização: 07/08/2024 11:05:14

MD5: C1209604B70BF416A22B4AD5E33E7181
SHA256: 6D100A577BD15439ECB595071E9E0BDD7C465E73713874C0B66022D60719C5FE

Símbolo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104612 e o CRC 0D4EA061.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 020/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 06/05/2025
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Avenida 06 de maio com avenida transcontinental, Quadra 29, Bairro Centro, Ji - Paraná RO.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.960-000 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Revitalização e ampliação do Ginásio Poliesportivo Gerivaldão, com área de intervenção de 8.088,13 m².
PROCESSO SISDAM Nº1801526845
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 06 de maio de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 837662 e CRC: 18B736AE

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto, Interessados, Assuntos, Cientes, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 837662 e o CRC 18B736AE.

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104613 e o CRC AF3BAF6E.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 021/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 04/06/2025
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AC AGROINDUSTRIAL FABRICA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
ENDEREÇO: Linha 94, Lote 46-A, Setor 1, Gleba Nazaré, Zona Rural.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.900-000 CNPJ: 30.010.709/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Fabricação de Alimentos para Animais.
PROCESSO SISDAM Nº1801145832
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 18 de junho de 2024.

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec.3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida Dois de abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 9704815 e CRC: 8F023A86



ID: 1104613 e CRC: AF3BAF6E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 022/2024/SEMEIA/PM/JP. VENCIMENTO: 12/06/2025. NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. ENDEREÇO: Rua Tarauacá, S/N, Bairro Primavera. ATIVIDADES: Construção do Campo Society na Rua Tarauacá, S/N, Bairro Primavera, com área de 1.361,25 m².

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104615 e o CRC 61D854D6.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 946714 e o CRC 6BAC4307.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-----------------------------------|--|--------------|
| Licença | Licença | 07/08/2024 |
| ID: | 1104616 | Processo |
| CRC: | A58D910B | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:15 | Finalização: |
| | 07/08/2024 11:05:15 | |
| MD5: | 17E D876DCAC83B23C33E09AA04E2EE45 | |
| SHA256: | 74309E17AB9C3E9A335EFFB776B9D957EEF764253D6636B6807293E8365BAB22 | |
| Sêmula/Objeto: | | |
| Licença Ambiental | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104616 e o CRC A58D910B.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|--|---|
| Licença | LML 023 - Prefeitura Municipal Ji-Paraná® | 13/06/2024 |
| ID: | 949540 | Processo |
| CRC: | 5F7AD0AF | Documento |
| Processo: | 5-7239/2024 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 13/06/2024 09:52:53 | Finalização: |
| | 13/06/2024 10:01:59 | |
| MD5: | AD9582D6A8CB26560BF5C8B99FDC4252 | |
| SHA256: | C8F9ECD497E2AF315BE970AF42BF6D92200EBF88B54E072C19A858FA1DDFED50 | |
| Sêmula/Objeto: | | |
| Licença Municipal de Localização - 023 - Construção do Campo Society na Rua Canarinho, s/n. Bairro Planalto I, S/N. Com área de 1.361,25 m². SINCONV: 950618/2023. Coordenadas geográficas: 10°52'37.6"S 61°58'59.8"W. | | |
| INTERESSADOS | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ | Ji-Paraná® | RO 13/06/2024 09:52:53 |
| ASSUNTOS | | |
| LICENÇA AMBIENTAL | | 13/06/2024 09:52:53 |
| CIENTES | | |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | | 13/06/2024 11:13:37 |
| JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO | | 17/06/2024 09:32:14 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | |
| | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 13/06/2024 10:02:27 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |
| | BRUNA FIRMINO ENCK | SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 13/06/2024 11:54:35 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 949540 e o CRC 5F7AD0AF.

| | |
|---|------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 023/2024/SEMEIA/PM/JP | VENCIMENTO: 13/06/2025 |
| A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO. | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ | |
| ENDEREÇO: Rua Canarinho, s/n. Bairro Planalto I. Coordenadas geográficas: 10°52'37.6"S 61°58'59.8"W. | |
| MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO | CEP: 76.914-710 |
| CNPJ: 04.092.672/0001-25 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----- |
| ATIVIDADES: Construção do Campo Society na Rua Canarinho, s/n. Bairro Planalto I, S/N. Com área de 1.361,25 m². SINCONV: 950618/2023. Coordenadas geográficas: 10°52'37.6"S 61°58'59.8"W. | |
| PROCESSO E-Proc Nº 5-7239/2024 | |
| CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial. | |
| DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração; 4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente; 6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental ID 947674 (75/2024) de 12 de junho de 2024. *Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97. | |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 13 de junho de 2024. | |

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 949540 e CRC: 5F7AD0AF



ID: 1104617 e CRC: 00AB25C2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-----------------------------------|--|--------------|
| Licença | Licença | 07/08/2024 |
| ID: | 1104617 | Processo |
| CRC: | 00AB25C2 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:15 | Finalização: |
| | 07/08/2024 11:05:15 | |
| MD5: | 88D8F8A68B73C5D1DCC9020A02B00CB1 | |
| SHA256: | 11AB29D4702823CEA313D13334D9C0D23A29D32BB18C857F104A9AADB8A8DBA8 | |
| Sêmula/Objeto: | | |
| Licença Ambiental | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104617 e o CRC 00AB25C2.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 024/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 12/06/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO:
Rua Estônia, S/N, Bairro São Cristóvão.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.906-684 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES:
Construção do Campo Society Grama Sintética na rua Estônia, S/N, São Cristóvão, com área de 1.361,25m². Convênio 950205/2023. Coordenadas geográficas: 10°54'34"S / 61°55'19"O.
CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº ID 946975 (077/2024) de 12 de junho de 2024.
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 12 de junho de 2024.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1856/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 947052 e CRC: DFA56325

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Licença, Processo, Documento, MD5, SHA256, SÍmula/Objeto, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104618 e o CRC CDB09B34.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 026/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 11/06/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO:
Rua Eduardo Barbosa Silva, S/N Bairro União II.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.906-684 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES:
Construção do Campo Society na rua Eduardo Barbosa Silva, S/N Bairro União II, com área de 1.361,25m². Convênio 950223/2023. Coordenadas geográficas: 10°54'24"S / 61°54'41"W.
CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 79/2024 de 11 de junho de 2024.
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 11 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 947052 e CRC: DFA56325



ID: 1104618 e CRC: CDB09B34

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: Municipal de Localização nº 026/2024
Data: 11/06/2024
ID: 944611
CRC: 58D53A60
Processo: 5-7216/2024
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 11/06/2024 22:41:50
Finalização: 11/06/2024 22:43:53
MD5: 0F2A8FE2A4A08583A1E7ACD07E0FC91D
SHA256: 0190B1EB5157E9DA3DFCFF3161155ED18302BF09331C05FB3085C93F69EE789B

INTERESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Ji-Paraná®
RO
11/06/2024 22:41:50

ASSUNTOS
LICENÇA AMBIENTAL
11/06/2024 22:41:50

CIENTES
MARCELO PEREIRA DA SILVA
12/06/2024 09:40:46
JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO
12/06/2024 13:07:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
11/06/2024 22:44:04

BRUNA FIRMINO ENCK
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12/06/2024 09:48:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 944611 e o CRC 58D53A60.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 027/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 11/06/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ENDEREÇO:
Rua Geraldo Amante, S/N. Bairro Orleans I.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO
CEP: 76.906-684
CNPJ: 04.092.672/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

ATIVIDADES:
Construção do Campo Society na Rua Geraldo Amante, S/N. Bairro Orleans I, com área de 1.361,25m². Convênio 950224/2023. Coordenadas geográficas: 10°53'15"S / 61°53'11"W.

CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.

DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 80/2024 de 11 de junho de 2024.

*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 11 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1104619 e CRC: 25B2EB6C

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104619
CRC: 25B2EB6C
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:15
Finalização: 07/08/2024 11:05:16
MD5: 34C6D5347EDDCA6B097CBB329D1C7B3B
SHA256: E33EDBFA1B1F2C76198024ED5ECF25B0AB0B256A753E90B79E35F266C40ED04B

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024.
07/08/2024
1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104619 e o CRC 25B2EB6C.

ID: 944620 e CRC: 8DBB66F2

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação: Municipal de Localização nº 027/2024
Data: 11/06/2024
ID: 944613
CRC: 8DBB66F2
Processo: 5-7182/2024
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 11/06/2024 22:47:14
Finalização: 11/06/2024 22:50:55
MD5: C5B4EF112420F2BD586FCEE8F84FF15
SHA256: A5C87F321A862CF3E31EED0B32ED8E192C5C73AD3095C23388FD20F117D63428

INTERESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Ji-Paraná®
RO
11/06/2024 22:47:14

ASSUNTOS
LICENÇA AMBIENTAL
11/06/2024 22:47:14

CIENTES
MARCELO PEREIRA DA SILVA
12/06/2024 09:40:47
JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO
12/06/2024 13:07:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
11/06/2024 22:51:08

BRUNA FIRMINO ENCK
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12/06/2024 09:49:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 944613 e o CRC 8DBB66F2.

ID: 1104620 e CRC: CE27F3E4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

Símbulo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, ID. Lists related documents like Memorando N° 181/GAB/SEMEIA/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104620 e o CRC CE27F3E4.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

Símbulo/Objeto: LML 028/2024 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA

INTERESSADOS

Table with 4 columns: Entidade, Município, UF, Data. Lists interested parties like Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ASSUNTOS

Table with 2 columns: Assunto, Data. Lists subjects like Licença Ambiental.

AGENTES

Table with 2 columns: Nome, Data. Lists agents like Marcelo Pereira da Silva.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 4 columns: Assinatura, Cargo, Assinatura, Data. Lists electronic signatures of Elaine Scheidegger de Castro and Bruna Firmino Enck.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 966859 e o CRC C89E68CF.



ID: 1104621 e CRC: 86D08565



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

Símbulo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, ID. Lists related documents like Memorando N° 181/GAB/SEMEIA/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104621 e o CRC 86D08565.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO N° 028/2024/SEMEIA/PM/JP. VENCIMENTO: 19/06/2025. Includes sections for description, social reason, address, municipality info, activities, and determinations.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. n° 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 966859 e o CRC: C89E68CF



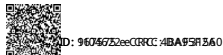
Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 029/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 19/06/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, S/N, Lote 1C, quadra 112, Setor 501.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: CNPJ: 15.811.119/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Estação de Rádio Base (ERB); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO SISDAM Nº 1801558371
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 84925550 (84/2024) de 19 de junho de 2024;
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 19 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação/Número Licença
Data 07/08/2024
ID: 1104622
CRC: DA95F2A0
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:16 Finalização: 07/08/2024 11:05:16
MD5: 2C34D818D55DAA681E77A9F5DD8AD793
SHA256: 848BA6AFF98205D70E4F785CFCEB117991FCCC35EAC0D14615B59FA1B42E2961
Sistema/Objeto: Licença Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104622 e o CRC DA95F2A0.

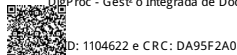


LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 030/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 19/06/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
ENDEREÇO: Rua 02 de Abril, lote nº 14, Quadra 10, Setor 02.01
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: CNPJ: 15.811.119/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Estação de Rádio Base (ERB); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO SISDAM Nº 1801816292
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 70539590 (83/2024) de 19 de junho de 2024;
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 19 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Objeto, Interessados, Assuntos, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 967652 e o CRC 2590C786.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 032/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 20/06/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ENDEREÇO: Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.900-149 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

ATIVIDADES:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RECAPE E MEIO FIO (CONVÊNIO 157/2020/PJ/DER-RO) COM UMA EXTENSÃO DE 17.392,10 m. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 127.122,82 m².

Trecho 1 - Av. Cruzeiro do Sul (Rua Vinicius de Moraes e Rua Pe. Silvio Micheluzzi (ext. 952,00m)); Trecho 2 - Av. das Seringueiras (Rua Belém / Rua Amapá (ext. 250,00m)); Trecho 3 - Av. Francisco Corrêa Castilho (Rua Waldemar Servilhere e Av. Transcontinental (ext. 309,00m)); Trecho 4 - Av. Gabriela Amim Campos (Rua Waldemar Servilhere e Av. Transcontinental (ext. 308,00m)); Trecho 5 - Av. Holanda (Rua Alvino Vieira da Silva (Antiga Rua Mil e Cem) / Rua Lírio Possamai (ext. 531,00m)); Trecho 6 - Av. JK (Av. Clóves Arraes e Av. Raimundo Alves (ext. 31,40m)); Trecho 7 - Av. Pe Adolfo Rohl (Av. Clóves Arraes e Av. Raimundo Alves (ext. 115,00m)); Trecho 8 - Av. Raimundo Alves de Abreu Silva (BR 364 e Av. JK (ext. 214m)); Trecho 9 - Av. Tarauacá (Rua Vinicius de Moraes e Rua João Goulart (ext. 475,00m)); Trecho 10 - Rua Campo Grande (Av. Manoel P. M. / Rua Argemiro (ext. 245,00m)); Trecho 11 - Rua Adail Laborda Izel (Av. Mato Grosso e Rua 6 de Maio (ext. 277,90m)); Trecho 12 - Rua Alameda das Águas - Novo Ji-Paraná (Rua Carlos B, Saltão até o final (ext. 89,154)); Trecho 13 - Rua Alcine Moreira (Rua Carlos B, Saltão até o final (ext. 139,64)); Trecho 14 - Rua Almerinda O. Flores (Toda sua extensão (18,45m)); Trecho 15 - Rua Alvino Vieira da Silva (Antiga Mil e Cem) (Av. Edson Lima Nascimento Ao Final da Rua (ext. 344,00m)); Trecho 16 - Rua Alzira Barros de Oliveira (Antiga Oitocentos) (Av. Holanda / Av. Edson Lima Nascimento (ext. 163,00m)); Trecho 17 - Rua Antônio Stofel (Rua Pedro Lira Pessoa até Rio Branco (ext. 119,90)); Trecho 18 - Rua Bélgica (Rua Alvino Vieira até frente do CMEI Camila Lopes (ext. 221,00m));

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Objeto, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104623 e o CRC AB8B89D9.



Trecho 19 - Rua Brasileira (Rua Vinicius de Moraes e Rua Washington Luiz (113,00m)); Trecho 20 - Rua Brasileira (Rua Thomaz Carneiro e Rua Pe Silvio Micheluzzi (ext. 11,00m)); Trecho 21 - Rua Café Filho (Rua Sena Madureira e Rua Plácido de Castro (ext. 351,00m)); Trecho 22 - Rua Carlos Batista Saltão (Rua Severino Ribeiro até a Rua Piraquara (ext. 067,00m)); Trecho 23 - Rua Carlos Luz (Av. Aracaju e Rua Xapuri (ext. 595,00m)); Trecho 24 - Rua Castanheira ((Av. Gov. Jorge Teixeira / Rua Cedro (ext. 214,00m)); Trecho 25 - Rua Colorado do Oeste- Trecho 1 Rua Maracatiara e Rua O (ext. 362,00m)); Trecho 26 - Rua Colorado do Oeste- Trecho 2 (Rua Barão do Rio Branco e Rua Dário de Souza Aguiar (ext. 161,00m)); Trecho 27 - Rua Colorado do Oeste- Trecho 3 (Rua Venceslau Bras e Rua João Goulart (ext. 370,00m)); Trecho 28 - Rua Cristóvão G. (Rua Equador / Av. Edson Lima (ext. 455,00m)); Trecho 29 - Rua do Cacau (Rua dos Mineiros a Rua Capixaba (ext. 200,00m)); Trecho 30 - Rua Equador (Rua Alzira Barros (Antiga Rua Mil) / Geraldo Paulino (Antiga Rua Oitocentos (ext. 219,00)); Trecho 31 - Rua Estônia (Rua Garcês de Souza Lima e Rua Geraldo Paulino Pinto (ext. 212,00m)); Trecho 32 - Rua Freijó (Rua João Goulart e Rua Café Filho (ext. 730,00m)); Trecho 33 - Rua Grécia (Rua Alvino Vieira da Silva (Antiga Rua Mil e Cem) / Rua Cosmo Ferreira (ext. 446,00m)); Trecho 34 - Rua Heitor Guilherme (Rua Foz do Iguaçu ao Final (ext. 144,00m)); Trecho 35 - Rua Jacy Flores (Toda a sua extensão (ext. 159,99m)); Trecho 36 - Rua Julio Prestes (Rua Xapuri e Rua Tarauacá (ext. 232,00m)); Trecho 37 - Rua Julio Prestes (Rua Santa Clara e Linha 94 (ext. 211,00m)); Trecho 38 - Rua Matogrossense (Av. Ji-Paraná a Rua do Cacau (ext. 174,00m)); Trecho 39 - Rua Plácido de Castro- Trecho 02 (Rua Vinicius de Moraes e Rua Julio Prestes (ext. 349,00m)); Trecho 40 - Rua Plácido de Castro- Trecho 03 (Rua Vinicius de Moraes e Av. das Seringueiras (ext. 520,00m)); Trecho 41 - Rua Triângulo Mineiro (Rua Sena Madureira / Av. Aracaju (ext. 120,00m)); Trecho 42 - Rua Washington Luiz (Rua Sena Madureira e Rua Xapuri (ext. 471,00m)); Trecho 43 - Rua Jaú (Rua Imburana e Rua Cedro (ext. 471,00m)); Trecho 44 - Rua Imburana (Rua Boa Vista e muro do Parque de Exposições (ext. 53,62m)); Trecho 45 - Rua Geraldo Paulino Pinto (Av. Holanda / Av. Edson Lima Nascimento (ext. 156,00m)); Trecho 46 - Rua José da Paz (Toda sua extensão (ext. 379,86)); Trecho 47 - Rua Josefa (Toda a sua extensão (ext. 29,52m)); Trecho 48 - Rua Jovem Vilela (Rua Pedro Lira Pessoa e Rio Branco (ext. 122,39m)); Trecho 49 - Rua Gabriel V. de Melo (Toda sua extensão (811,00m)); Trecho 50 - Rua Vinicius de Moraes (Rua Xapuri e Linha 94 (ext. 567,85m)); Trecho 51 - Rua Padre Silvio Micheluzz (Rua Brasileira e Rua Xapuri (ext. 364,20m)); Trecho 52 - Rua Goiânia (Rua Triângulo Mineiro a Rua Ipê (ext. 1126,00m)) e Trecho 53 - Rua Ipê (Rua Governador Jorge Teixeira a Rua Teresina (ext. 1074,00m)).

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Table with columns: Descrição, Data, ID

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104624 e o CRC EFED56A9.

PROCESSO E-PROC Nº 1-7894/2023
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado...
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 20 de junho de 2024.

CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO
Assessora Técnica Ambiental
Decreto nº 1856/GAB/PM/JP/2024

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiental
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 972714 e CRC: DC9EC200



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Símbulo/Objeto: Licença Municipal de Localização - Convenio 157/2020/PJ/DER-RO Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data

AGENTES

Table with columns: Nome, Data

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Nome, Cargo, Assinatura, Data

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 972714 e o CRC DC9EC200.



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 033/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 02/07/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ENDEREÇO:
Rodovia Pastor Severo Antônio De Araújo, S/N, Residencial Cidade Jardim.

Table with columns: MUNICÍPIO, CEP, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

ATIVIDADES:
Construção do Campo Society na Rodovia Pastor Severo Antônio De Araújo, S/N, Residencial Cidade Jardim, com área de 1.361,25m². Convênio 950617/2023. Coordenadas geográficas: 10°53'39"S 61°57'19"W.

PROCESSO SISDAM Nº 5-7234/2024

CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.

DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 91/2024 de 02 de julho de 2024.

*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 02 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1004624 e CRC: 8107B6B6



ID: 1104624 e CRC: EFED56A9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1004186 e o CRC A6A7DC16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 034/2024/SEMEIA/PM/JP. VENCIMENTO: 15/07/2025. NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, nº 2653, Bairro Jorge Teixeira. ATIVIDADES: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS BNH. DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado...

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1104625 e CRC: 61C1585B

ID: 1038547 e CRC: 3899A57D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104625 e o CRC 61C1585B.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1038547 e o CRC 3899A57D.

ID: 1104626 e CRC: 8D030054

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104626
CRC: 8D030054
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:17
Finalização: 07/08/2024 11:05:17
MD5: DE24F75DC30EA08606FECB2767A2F212
SHA256: B292C92CF96FC5372E554FA29C7B4924E3B7A8E7C3918EC AAFED5D61B0E1D489
Sistema/Objeto: Licença Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS: Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: LML nº 035 SEMEIA/2024
Data: 16/07/2024
ID: 1044146
CRC: 010EDC79
Processo: 5-7798/2024
Usuário: GUILHERME COSTA OLIVEIRA
Criação: 16/07/2024 11:17:09
Finalização: 16/07/2024 11:25:28
MD5: 5402653258AFBDF12B70A08F44402A6F
SHA256: B0DF46530DC239F6E3AC711D801D8A6F37D200139B0F4B4F89F4A2059607A61D
Sistema/Objeto: Licença Municipal de Localização LML nº 035 da UBS de Nova Colina.
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, Ji-Paraná, RO, 16/07/2024 11:17:09
ASSUNTOS: LICENÇA AMBIENTAL, 16/07/2024 11:17:09
CIENTES: MARCELO PEREIRA DA SILVA, 16/07/2024 12:22:52; MARIANA RENATO RODRIGUES, 17/07/2024 07:35:44
ASSINATURAS ELETRÔNICAS: GUILHERME COSTA OLIVEIRA, ASSESSOR (A) NVELI - SEMEIA, 16/07/2024 11:25:38; BRUNA FIRMINO ENCK, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 16/07/2024 12:24:41

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104626 e o CRC 8D030054.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1044146 e o CRC 010EDC79.



ID: 1104627 e CRC: C5FA990B
Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Licença
Identificação/Número: Licença
Data: 07/08/2024
ID: 1104627
CRC: C5FA990B
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:17
Finalização: 07/08/2024 11:05:17
MD5: 074539E56258DDE62420AEF369AEC702
SHA256: 689F86DF98A72CB11795BE687CAF8980981A6D2DE25F136B4F953DEE4329EB13
Sistema/Objeto: Licença Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS: Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 035/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 15/07/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.960-000 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Reforma e Ampliação da UBS Nova Colina. Localizada na Rua Tancredo Neves, nº 1010 - Distrito de Nova Colina, Ji-Paraná-RO. Coordenadas geográficas: 10°47'26"S, 61°41'31"W.
PROCESSO E-PROC Nº 5-7798/2024
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 98/2024 (ID E-PROC 1041575) de 15 de julho de 2024.
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 15 de julho de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104627 e o CRC C5FA990B.

Guilherme Costa Oliveira
Assessor Técnico Ambiental
Dec. N. 3573/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

QR Code and ID: 1104627 e CRC: C5FA990B



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 036/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 25/07/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO KALEO
ENDEREÇO: Rua José Odilon Rios, nº 925, Bairro Copas Verdes.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.900-178 CNPJ: 21.271.761/0002-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Licença Municipal de Localização, referente a construção com área de 299,25 m².
PROCESSO E-PROC Nº 2-8668/2024
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 103/2024 (ID E-PROC 1074455) de 25 de julho de 2024.
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 25 de julho de 2024.

Guilherme Costa Oliveira Assessor Técnico Ambiental Dec. N. 3573/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1104628 e CRC: 15367FAD



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form with fields: Tipo do Documento, Identificação, Data, Licença, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Descrição, Documentos Relacionados. Includes QR codes for Processo and Documento.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104628 e o CRC 15367FAD.



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 006/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 09/03/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ji-Paraná Auto Posto LTDA
ENDEREÇO: Avenida Transcontinental, nº 2575, Riachuelo.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.913-805 CNPJ: 55.253.370/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio de combustível para veículos automotores.
CONDICIONANTES:
1. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão desta licença, Autorização de Lançamento em Rede de Galeria de Águas Pluviais emitida pelo órgão ambiental competente. O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.
2. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão desta licença, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo órgão ambiental competente. O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos contaminados e análise laboratorial dos efluentes líquidos para os parâmetros: pH, DBO, Óleos e graxas, Sólidos Sedimentáveis, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e BTEX.
6. O empreendedor deverá apresentar no período de RMA de Julho a Dezembro de 2024 o Registro/Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP.
7. O empreendedor deverá cumprir integralmente a CONAMA 273/2000 e todas as legislações e normatizações correlacionadas às atividades desenvolvidas pelo empreendimento.
8. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
9. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
10. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
11. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 26051794 (043/2022) de 09 de março de 2022 e Parecer Técnico nº 52891634 (100/2024) de 23 de julho de 2024;
12. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
13. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro Assessora Técnica Ambiental Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1104628 e CRC: 15367FAD

Município de Ji-Paraná 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form with fields: Tipo do Documento, Identificação, Data, Licença, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Descrição, Interessados, Assuntos, Clientes, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1074571 e o CRC 78504881.



ID: 1104628 e CRC: 15367FAD

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença Municipal de Operação 23/07/2024

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. ID: 1064862, CRC: D083DB44

Símbolo/Objeto: Mudança de titularidade de Posto Norte LTDA, CNPJ 18.183.059/0001-28 para Ji-Paraná Auto Posto LTDA, CNPJ 55.253.370/0001-22

INTERESSADOS

Table with columns: Interessado, Município, UF, Data. Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Ji-Paraná, RO, 23/07/2024 14:54:23

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Licença Ambiental, 23/07/2024 14:54:34

CLIENTES

Table with columns: Cliente, Data. Marcelo Pereira da Silva, 23/07/2024 15:02:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data. Elaine Scheidegger de Castro, Assessor (A) Técnico Ambiental - SEMEIA, 23/07/2024 14:55:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1064862 e o CRC D083DB44.

Table with columns: Licença, Vencimento. Licença Municipal de Operação nº 016/2023/SEMEIA/PM/JP, Vencimento: 11/04/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
Posto Ji-Paraná City LTDA.

ENDEREÇO:
Rua Teresina, nº 186, Bairro Nova Brasília.

Table with columns: Município, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual. Ji-Paraná - RO, 76.908-330, 55.263.349/0001-08, 00000002879573

ATIVIDADES:
Comércio varejista de combustível para veículos automotores.

CONDICIONANTE:
1. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão desta licença, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo órgão ambiental competente. O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos contaminados e análise laboratorial dos efluentes líquidos para os parâmetros: pH, DBO, Óleos e graxas, Sólidos Sedimentáveis, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e BTEX.
6. O empreendedor deverá apresentar no período de RMA de Maio a Outubro de 2024 o Registro/Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP.
7. O empreendedor deverá cumprir integralmente a CONAMA 273/2000 e todas as legislações e normatizações correlacionadas às atividades desenvolvidas pelo empreendimento.
8. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
9. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
10. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
11. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 41760050 (140/2023) de 11 de abril de 2023 e Parecer Técnico nº 03871995 (96/2024) de 22 de julho de 2024;
12. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
13. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 22 de junho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1104629 e CRC: 3E18FD3A

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença Ambiental 07/08/2024

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. ID: 1104629, CRC: 3E18FD3A

Símbolo/Objeto: Licença Ambiental

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data. Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104629 e o CRC 3E18FD3A.

ID: 1059334 e CRC: 058CBA30

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença Municipal de Operação 22/07/2024

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. ID: 1059334, CRC: 758CBA30

Símbolo/Objeto: Mudança de Titularidade de FA Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ 10.891.304/0001-40 para Posto Ji-Paraná City LTDA, CNPJ 55.263.349/0001-08.

INTERESSADOS

Table with columns: Interessado, Município, UF, Data. Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Ji-Paraná, RO, 22/07/2024 13:42:37

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Licença Ambiental, 22/07/2024 13:42:19

CLIENTES

Table with columns: Cliente, Data. Marcelo Pereira da Silva, 22/07/2024 13:54:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data. Elaine Scheidegger de Castro, Assessor (A) Técnico Ambiental - SEMEIA, 22/07/2024 13:42:59

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1059334 e o CRC 758CBA30.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença, Licença, 07/08/2024

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes for process and document.

MD5: B0813DD823956EF3894EF065EBFAEC7
SHA256: 7554096FC624C1BD06AA1DCB56A7480F621F345E27608D4FDE2F98617E65EE

Table with 3 columns: Descrição, Data, Valor. Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104630 e o CRC 08941F78.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença, Licença Municipal de Operação nº 21/2024, 25/06/2024

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes for process and document.

MD5: 8B0E1D365CD726F019F2942823005BD
SHA256: 46A0A6ED28371F3F64309D4D4E49A75E1020ED6D01026AAC9E304D4A2154A0

Table with 3 columns: Descrição, Data, Valor. Licença Municipal de Operação nº 21/2024 - Tatiana

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 985284 e o CRC FB086D34.

Form for Licença Municipal de Operação. Includes fields for name (Tatiana Vieira Guimarães Ltda), address (Avenida Castelo Branco), and detailed terms and conditions.



ID: 1104631 e CRC: 19ED7C20



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Licença, Licença, 07/08/2024

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes for process and document.

MD5: 03AC3EF3EF7ACC06C80691103F2B02E
SHA256: 1789887EAC3162BC4A654A1A8BE4F52984C078978210C09B82AB8B3646B4F45D

Table with 3 columns: Descrição, Data, Valor. Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024, 07/08/2024, 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104631 e o CRC 19ED7C20.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024
Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 985284 e CRC: FB086D34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 022/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 15/07/2028
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO ZIMMER EPP
ENDEREÇO: Rua Dr. Fiel, nº 425, Bairro Vila Jotão.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.908-274 CPF/CNPJ: 12.395.011/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO Nº 1801596216
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos gerados na empresa;
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Nº 34204675 (089/2024) de 15 de julho de 2024;
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 15 de julho de 2024.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 1856/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 104632 e CRC: 022C486



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número 022/SEMEIA/2024 Data 15/07/2024
ID: 1041716 CRC: F655737F Processo: 0-0/0 Documento
Usuário: CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO
Criação: 15/07/2024 13:22:22 Finalização: 15/07/2024 13:27:11
MD5: 6F81BEC25F0C7A1D10243D76CB4DCABA
SHA256: FBF8397CFE54F3DB3213409192D6CFAEE19946161A15A5E2DF1A7A43856D6BB
Sistema/Objeto: Licença Municipal de Operação do Empreendimento Adalberto Zimmer EPP.
INTERESSADOS: SEMEIA 15/07/2024 13:26:01
ASSUNTOS: LICENÇA AMBIENTAL 15/07/2024 13:25:05
CLIENTES: MARCELO PEREIRA DA SILVA 15/07/2024 13:39:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS: CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 15/07/2024 13:27:25 Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. BRUNA FIRMINO ENCK SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 15/07/2024 17:25:57 Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1041716 e o CRC F655737F.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Licença Identificação nº/Número Licença Data 07/08/2024
ID: 1104632 CRC: CD22C486 Processo: 0-0/0 Documento
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:18 Finalização: 07/08/2024 11:05:19
MD5: 18E650B4F6DEC3E539D96004C4B353AB
SHA256: 51AEE709910137724542A0255E1099BDE8E42C5334F9F267C2DFC7AC522396F6
Sistema/Objeto: Licença Ambiental
DOCUMENTOS RELACIONADOS: Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. 07/08/2024 1104389

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104632 e o CRC CD22C486.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 023/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 24/07/2028
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUCILENE DA SILVA SANTOS.
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, nº 873, Bairro Jardim Presidencial.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.901-052 CNPJ: 27.038.573/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio varejista de materiais para construção em geral; comércio varejista de cal, areia, tijolos e telhas.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO Nº 1801149450
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico;
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
9. Esta licença foi autorizada conforme parecer técnico ambiental nº 93309571 (102/2024) de 24 de julho de 2024;
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 24 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 1104632 e CRC: 022C486



ID: 1104632 e CRC: CD22C486

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº ou Número de Operação nº 023/2024
Data 24/07/2024
ID: 1071802
CRC: D2F03236
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 24/07/2024 16:58:25 Finalização: 24/07/2024 17:01:15
MD5: 96A71804DFB209F5680E4F87167366C
SHA256: 608195723BCD83E86D7067B4D82A5EBAD2C0D8E89BF80F12FD5A7B88C37E14D
Assinaturas Eletrônicas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1071802 e o CRC D2F03236.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 024/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 25/07/2028
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEPOSITO DE AREIA RIO BRANCO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 2966, Bairro Dom Bosco.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.907-810 CNPJ: 12.584.794/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio varejista de materiais para construção em geral; comércio varejista de areia, seixo e cascalho.
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substituído qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico. 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; 7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença foi autorizada conforme parecer técnico ambiental nº 31366070 (104/2024) de 25 de julho de 2024.; 10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 25 de julho de 2024.

DiãProc - Gestã o Integrada de Documentos e Processos Eletrãnicos Pãgina 1.
ID: 1104633 e CRC: 0F382C53

Elaine Scheidegger de Castro Assessora Tãcnica Ambiental Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024
Bruna Firmino Enck Secretãria Municipal de Meio Ambiente Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024
Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupã - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº ou Número Licença
Data 07/08/2024
ID: 1104633
CRC: 0F382C53
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES
Criação: 07/08/2024 11:05:19 Finalização: 07/08/2024 11:05:19
MD5: 9C142E93DC6450EC7AA260E838AF7DE5
SHA256: 96D587FD20CCBA4BEAD9296D93464319EC7548FFCF2E99E57D1210F7E723DB9
Assinaturas Eletrônicas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104633 e o CRC 0F382C53.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento Licença
Identificação nº ou Número Municipal de operação nº 024
Data 25/07/2024
ID: 1075105
CRC: E57A99E0
Processo: 0-0/0
Usuário: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO
Criação: 25/07/2024 15:32:38 Finalização: 25/07/2024 15:34:57
MD5: EADB1E4038B71A18C24FE7B4D53C9275
SHA256: 4492FFE30E927BE334A1EFC6771AF9355A56C234C1ABE2B043206430CA96D1E7
Assinaturas Eletrônicas: ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO, BRUNA FIRMINO ENCK

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1075105 e o CRC E57A99E0.

DiãProc - Gestã o Integrada de Documentos e Processos Eletrãnicos Pãgina 1.
ID: 1104634 e CRC: 917DC340

DiãProc - Gestã o Integrada de Documentos e Processos Eletrãnicos Pãgina 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-----------------------------------|--|--------------|
| Licença | Licença | 07/08/2024 |
| ID: | 1104634 | Processo |
| CRC: | 917DC340 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:19 | Finalização: |
| | 07/08/2024 11:05:19 | |
| MD5: | AEF5DB97D02BD330DAE59A5715BA4F60 | |
| SHA256: | 120E7BA90BAFF077183D1D920BC87D355729026C81B1EAF8C9690D93667B3AA1 | |
| Sêcula/Objeto: | | |
| Licença Ambiental | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104634 e o CRC 917DC340.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|--------------|
| Licença | Licença de Operação nº 026 | 31/07/2024 |
| ID: | 1088422 | Processo |
| CRC: | 243C9DD5 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO | |
| Criação: | 31/07/2024 14:30:38 | Finalização: |
| | 31/07/2024 14:32:00 | |
| MD5: | 046651D85D297C5F4F2C66583EE2065 | |
| SHA256: | 6469F71F4E63E4AF88612653871CF87B05ADEAA813C101E36A627A92462D301 | |
| Sêcula/Objeto: | | |
| LMO - CASEUSLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | | |

| INTERESSADOS | | | |
|---|------------------------------|---|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ | Ji-Paraná® | RO | 31/07/2024 14:31:26 |
| ASSUNTOS | | | |
| LICENÇA AMBIENTAL | | | 31/07/2024 14:31:44 |
| AGENTES | | | |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | | | 31/07/2024 14:43:37 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | |
| | ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA | 31/07/2024 14:32:10 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |
| | BRUNA FIRMINO ENCK | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 31/07/2024 19:53:20 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1088422 e o CRC 243C9DD5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 026/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 31/07/2028

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
CASEUSLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO:
Av. Transcontinental, nº1445, Bairro Vila Jotão.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76908-309 CNPJ: 39.595.503/0001-92 INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

ATIVIDADES: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Fabricação de aditivos de uso industrial. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Armazéns gerais - emissão de warrant.

PROCESSO SISDAM Nº 1801006910

DETERMINAÇÕES:

- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
- Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
- O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
- O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico e comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos;
- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
- É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
- O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
- Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 45082255 (107/2024) de 31 de julho de 2024.
- Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 31 de julho de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3331/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1088422 e CRC: 243C9DD5



ID: 1104635 e CRC: 8AAC011A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-----------------------------------|--|--------------|
| Licença | Licença | 07/08/2024 |
| ID: | 1104635 | Processo |
| CRC: | 8AAC011A | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | |
| Criação: | 07/08/2024 11:05:19 | Finalização: |
| | 07/08/2024 11:05:19 | |
| MD5: | 0EC7C188655AF4D1C5D7257721ECE9B9 | |
| SHA256: | 3A59770CBB3C738993AEFDAD59BB1FAB8D36A3F70D2D85BFC8C8F0959DE6B245 | |
| Sêcula/Objeto: | | |
| Licença Ambiental | | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando Nº 181/GAB/SEMEIA/2024. | 07/08/2024 | 1104389 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104635 e o CRC 8AAC011A.